



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023 Nº 6278



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 405 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 28 de fevereiro de 2023:

- LEVI RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 907227-3, Segurança Pública - 3, FCSP-3;
- MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS, matrícula 11592087-1, Núcleo de Desenvolvimento, Projetos e Capacitação, FCSP-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                | 1  |
| CASA CIVIL                                      | 2  |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                      | 4  |
| POLÍCIA MILITAR                                 | 4  |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO                    | 5  |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                     | 5  |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA               | 9  |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                          | 10 |
| SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE             | 19 |
| SECRETARIA DA FAZENDA                           | 19 |
| SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS    | 21 |
| SECRETARIA DA SAÚDE                             | 22 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                 | 25 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 26 |
| AGETO   | 27 |
| AEM   | 27 |
| ATR   | 27 |
| DETRAN  | 28 |
| NATURATINS                                      | 31 |
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA                   | 35 |
| TRIBUNAL DE CONTAS                              | 37 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                      | 37 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                        | 41 |

### ATO Nº 406 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação - DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 407 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES para exercer o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 408 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

MÁRCIA MONTOVANI para exercer o cargo de Secretário Executivo de Gestão Tributária da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 409 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 28 de fevereiro de 2023:

1. ELIAS PAULO CRUZ E CASTRO, Gerente de Apoio e Articulação e Parcerias de Assuntos Fundiários - DAI-1;
2. GEORGE HALLAN GOMES ALMEIDA, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 320 - TSE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO,**

a Portaria CCI nº 191 - CSS, de 9 de fevereiro de 2023, publicada na edição 6.268 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Militar JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA, matrícula 959471-1, é cedido ao Município de Gurupi.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 321 - CSS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 1, de 1º de janeiro de 2021, resolve



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**C E D E R**

ao Município de Gurupi o Militar JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA, matrícula 959471-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 325 - CSS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

**C E D E R**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica LEONARDO SOUSA ALMEIDA, matrícula 1124889-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 326 - EX, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

CÍNTIA DE PAULA MACHADO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 327 - CSS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

**C E D E R**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Enfermeira CÍNTIA DE PAULA MACHADO, matrícula 1211285-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 328 - CSS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**M A N T E R**

cedida à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares a Assistente Administrativa EUNICE GONÇALVES PEREIRA DA COSTA, matrícula 674673-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º a 31 de janeiro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 329 - DISP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 28 de fevereiro de 2023:

1. LEVI RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 907227-3, Núcleo de Desenvolvimento, Projetos e Capacitação, FCSP-6;
2. MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS, matrícula 11592087-1, Segurança Pública - 3, FCSP-3.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 330 - EX, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**, a pedido,

GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente das Unidades de Conservação - Parques Estaduais e Monitoramento Natural - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de março de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 331 - EX, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Suporte e Serviços - DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 332 - DISP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-1 o servidor GEORGE HALLAN GOMES ALMEIDA, matrícula 11149612-2, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 19 - APT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 129 - DSG, de 17 de janeiro de 2023, publicados na edição 6.254 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir das seguintes datas os efeitos da designação dos servidores adiante indicados:

1. FRANCISCO SOUSA DA SILVA, 21 de janeiro de 2023;
2. GOIAMAR REGINO MAGALHÃES JÚNIOR, 11 de janeiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 20 - APT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 389 - NM, de 17 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.276 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Allan Beckman Lima para ALLAN BECMAM LIMA.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 21 - APT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 389 - NM, de 17 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.276 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Anderson Pereira Lopes para ANDERSON PEREIRA LIMA.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 22 - APT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 389 - NM, de 17 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.276 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Murilo Fernandes Moreira para MURILLO FERNANDES MOREIRA.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 382/2022/DGP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede férias a bombeiros militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado com o art. 68, inciso III, alíneas I e T, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 16 da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER férias aos bombeiros militares abaixo, na forma que especifica:

| Nome                                    | Posto/Graduação | Matrícula  | Período Aquisitivo      | Período de Usufruto     |
|---|-----------------|------------|-------------------------|-------------------------|
| ADRIANO AGUIAR DUARTE                   | CB QPBM         | 11217022/2 | 14/12/2021 a 13/12/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA COSTA        | CB QPBM         | 11141905/3 | 15/09/2021 a 14/09/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| ALÍPIO ÁLVARO FRANÇA NEVES              | CB QPBM         | 11557982/1 | 14/12/2021 a 13/12/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| ALIS GOMES FEITOSA                      | 1º SGT QPBM     | 931175/2   | 02/03/2022 a 01/03/2023 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| ALISSON RODRIGUES OLÍMPIO               | CB QPBM         | 11214325/1 | 15/09/2021 a 14/09/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| ANDRÉ FELIPE SILVA GOMES                | CB QPBM         | 11238437/1 | 15/09/2021 a 14/09/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| ARLINDO BUENO GUIMARÃES JÚNIOR          | CB QPBM         | 1276298/2  | 14/12/2022 a 13/12/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA          | CAP QOBM        | 1218573/1  | 08/07/2021 a 07/07/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| DIOGO MARQUEZINE GOMES                  | 1º SGT QPBM     | 120859/1   | 03/09/2022 a 02/09/2023 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| ELVINS EUGÊNIO MOREIRA NEVES DOS SANTOS | 1º SGT QPBM     | 131780/1   | 02/03/2022 a 01/03/2023 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| FRANCINALDO BARBOSA MACEDO              | CB QPBM         | 11214384/1 | 15/09/2021 a 14/09/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| GIAN CARLOS DA ROCHA SANTANA            | CB QPBM         | 36113/2    | 14/12/2021 a 13/12/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| HÉRYKO ALVES DE SOUZA                   | 1º SGT QPBM     | 921789/1   | 03/09/2022 a 02/09/2023 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES         | 1º SGT QPBM     | 1093347/1  | 20/04/2022 a 19/04/2023 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| IAGO ARAÚJO DAS NEVES                   | CB QPBM         | 11214562/1 | 15/09/2021 a 14/09/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| ISMAEL JÚNIOR COSTA NETO                | CB QPBM         | 11239271/1 | 15/09/2021 a 14/09/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| JANES RODRIGUES GALVÃO                  | 2º TEN QOBMA-S  | 956305/2   | 18/01/2022 a 17/01/2023 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| JANSEN MARQUES DE OLIVEIRA              | CB QPBM         | 195707/2   | 14/12/2021 a 13/12/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| JARBAS BORGES DA SILVA GOMES            | CAP QOBM        | 126126/1   | 09/02/2022 a 08/02/2023 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| JOSÉ PEDRO RIBEIRO FILHO                | CB QPBM         | 1279238/2  | 15/09/2021 a 14/09/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| LEANDRO ALENCAR LIMA                    | CB QPBM         | 11214074/1 | 15/09/2021 a 14/09/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA        | CB QPBM         | 11238500/1 | 15/09/2021 a 14/09/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| MANOEL PEREIRA DA SILVA                 | 1º SGT QPBM     | 948709/2   | 20/04/2022 a 19/04/2023 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| MARCELO OLIVEIRA ALBUQUERQUE            | 1º SGT QPBM     | 61806/1    | 03/09/2022 a 02/09/2023 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| MARCIO DE OLIVEIRA SILVA                | 2º SGT QPBM     | 819442/1   | 02/03/2022 a 01/03/2023 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| MARIA VALDIRENE CÉSAR DA SILVA SANTOS   | ST QPBM         | 958247/2   | 23/02/2022 a 22/02/2023 | 05/01/2023 a 03/02/2023 |
| MAURIVAN GOMES DE OLIVEIRA              | CB QPBM         | 11231459/1 | 15/09/2021 a 14/09/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| MAXUEL FERNANDES SOUTO                  | 1º SGT QPBM     | 976547/1   | 03/09/2022 a 02/09/2023 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| ONILDO JESUS DO NASCIMENTO              | 2º TEN QOBMA    | 562327/1   | 31/05/2021 a 30/05/2022 | 19/12/2022 a 17/01/2023 |
| PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO  | MAJ QOBM-E      | 81829/2    | 03/04/2022 a 02/04/2023 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA              | 1º SGT QPBM     | 837080/1   | 02/03/2022 a 01/03/2023 | 02/01/2023 a 31/01/2023 |
| ROODIELMA WILLIAMS GOMES SANTOS BORGES  | CB QPBM         | 1272454/2  | 15/09/2021 a 14/09/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| SILAS CRUZ DE SOUSA                     | 1º SGT QPBM     | 96419/2    | 21/07/2022 a 20/07/2023 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |
| WESLEY DA SILVA PEREIRA                 | CB QPBM         | 11557494/1 | 14/12/2021 a 13/12/2022 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM**  
Comandante-Geral  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 149/2023/DGP/SAMP.**

Promove policiais militares pelo critério de Invalidez Permanente e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os arts. 1º, 2º, inciso VI do art. 21, art. 27, inciso I, §§1º e 3º do art. 54 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Combinado com o §2º do art. 15, art. 85, inciso I do art. 121, incisos I e II do art. 122 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças;

Combinado com os arts. 1º e 2º da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, que dispõe sobre a implementação dos efeitos financeiros decorrentes das promoções, e;

Considerando ainda a Ata 396ª datada de 22 de novembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 230, de 21 de dezembro de 2022, da Reunião da Comissão de Promoção de Praças.

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Invalidez Permanente, na respectiva designação e data, os policiais militares REF:

| ORD. | NOME                      | MAT.     | P/GRAD. DE | RETROATIVO A |
|------|---------------------------|----------|------------|--------------|
| 1    | LEOMAR EUZÉBIO DE SOUSA   | 4560809  | 3º SGT REF | 22/11/2022   |
| 2    | SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA | 834581-3 | 3º SGT REF | 22/11/2022   |
| 3    | DANIEL VIEGAS DOS SANTOS  | 4528905  | CABO REF   | 22/11/2022   |

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**PORTARIA Nº 153/2023/DGP/SAMP.**

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 24-F, inciso I e Parágrafo único do art. 24-G e art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que assegura o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos militares dos Estados e do Distrito Federal e dispõe sobre o tempo mínimo exigido;

Combinado com o Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.513, que dispõe sobre as normas de transição de que trata o art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019;

Combinado com o inciso II do §1º e §9º do art. 107, inciso I do art. 121, incisos I e II e §1º do art. 122 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação para a reserva remunerada, e;

Considerando que a policial militar requereu transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, deve ser agregada e afastada de suas atividades policiais militares.

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, a policial militar:

| ORD. | POST/GRAD    | NOME                  | MAT.   | A PARTIR DE | UPM*   |
|------|--------------|-----------------------|--------|-------------|--------|
| 1    | SUB TEN QPMM | NAIR PINTO DE QUEIROZ | 918341 | 01/02/2023  | 4º BPM |

Art. 2º Ressalta-se que a militar agregada fica adida ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº. 2019/09030/000733.  
CONTRATO Nº. 01/2020.  
CONTRATADO: José Bonfim Batista Costa.  
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.  
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato e tratar do reajuste, nos termos do inciso II do artigo 57 e do art. 65, da Lei nº 8.666/93.  
VALOR: O valor atual do contrato é de R\$ 15.617,40 (quinze mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos) para o período de 12, meses, e será reajustado pelo índice IGP-M, assim que estiver disponível o índice acumulado do período.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1100.2204. Elemento de despesa 339036 e fonte de recurso 500.  
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.  
VIGÊNCIA: 05/03/2023 a 04/03/2024.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO, e José Bonfim Batista Costa proprietário do imóvel contratado.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****CONSELHO DOS PROCURADORES****RESOLUÇÃO Nº 02/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Homologa avaliação de desempenho dos Procuradores do Estado que especifica, com aprovação no estágio probatório e confirmação definitiva no cargo de Procurador do Estado - Nível I.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS PROCURADORES, DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999;

Considerando as normas legais e regulamentares referentes ao estágio probatório dos Procuradores do Estado;

Considerando a deliberação do Conselho dos Procuradores em Sessão Extraordinária, de acordo com a Ata de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º É homologada a avaliação de desempenho dos Procuradores do Estado abaixo especificados, que os considerou aptos em todos os quesitos avaliados, com a respectiva aprovação no estágio probatório e confirmação definitiva no cargo de Procurador do Estado - Nível I:

- I - Caio e Silva de Moura;
- II - Carolina Mattos Goes;
- III - Gabriella de Oliveira Santiago;
- IV - Lucas Leal Sousa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDSON DE MOURA LIMA

Procurador-Geral do Estado Presidente do Conselho dos Procuradores

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Especifica matéria e temática de atuação da Subprocuradoria da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, atendendo ao disposto no art. 13-D, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999, e no art. 2º da Resolução nº 06, de 1º de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS PROCURADORES, DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999;

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999, em seu art. 13-D, §1º, estabelece que as matérias e temáticas de atuação da Subprocuradoria da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos serão definidas periodicamente pelo Conselho dos Procuradores, tendo em vista: I - as condições de estruturação e funcionamento da unidade de execução finalística, assim como a capacidade de absorção quantitativa de demandas; II - a conveniência administrativa manifestada pelos órgãos e entidades da Administração Estadual;

Considerando que o art. 2º da Resolução nº 06, de 1º de dezembro de 2022, do Conselho dos Procuradores do Estado, igualmente prevê que a Subprocuradoria da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa atuará apenas em casos relacionados a tais matérias e temáticas específicas;

Considerando a deliberação do Conselho dos Procuradores em Sessão Extraordinária, de acordo com a Ata de 16 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º São passíveis de submissão à Subprocuradoria da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para a devida apreciação, as proposituras de trabalhos voltados à intermediação de negociações referentes ao cumprimento de sentença proferida em ação coletiva, processada sob o nº 0030061-50.2015.8.27.2729, ajuizada pelo Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET em face do Estado do Tocantins, com trânsito julgado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDSON DE MOURA LIMA

Procurador-Geral do Estado Presidente do Conselho dos Procuradores

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 159/2023/GASEC, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 04/01/2023 a 02/02/2023, conforme Despacho nº 1455, de 17 de janeiro de 2023, SGD 2023/23009/003492;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 04/01/2023 a 13/01/2023, no total de 10 (dez) dias;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) EDIVAN COELHO DE OLIVEIRA, número funcional 459796/1, referente ao período aquisitivo de 05/05/2021 a 04/05/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 179/2023/GASEC, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 09/01/2023 a 12/01/2023, conforme Despacho nº 1992, de 30 de janeiro de 2023, SGD 2023/23009/007638;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 09/01/2023 a 12/01/2023, no total de 04 (quatro) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO, número funcional 1140442/1, referente ao período aquisitivo de 27/04/2020 a 26/04/2021, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 191/2023/GASEC, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 26/01/2023 a 24/02/2023, conforme Despacho nº 1800, de 02 de fevereiro de 2023, SGD 2023/23009/006001;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 26/01/2023 a 28/01/2023, no total de 03 (três) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) ADRIANA TEONILIA DA SILVA DE ALMEIDA, número funcional 37038/3, referente ao período aquisitivo de 13/09/2021 a 12/09/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 194/2023/GASEC, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 20/01/2023 a 05/03/2023, conforme Despacho nº 1688, de 02 de fevereiro de 2023, SGD 2023/23009/005084;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 20/01/2023 a 31/01/2023, no total de 12 (doze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) ANDREA BORGES RIBEIRO, número funcional 876061/1, referente ao período aquisitivo de 30/04/2021 a 29/04/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 209/2023/GASEC, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família deferida em relação ao período de 19/01/2023 a 02/02/2023, conforme Despacho nº 1890, de 06 de fevereiro de 2023, SGD 2023/23009/006108;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 19/01/2023 a 31/01/2023, no total de 13 (treze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 923300/1, referente ao período aquisitivo de 03/10/2021 a 02/10/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 231/2023/GASEC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 12/01/2023 a 10/02/2023, conforme Despacho nº 2322, de 10 de fevereiro de 2023, SGD 2023/23009/012758;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 12/01/2023 a 26/01/2023, no total de 15 (quinze) dias;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) GLEICIANE PEREIRA MARINHO, número funcional 11205121/1, referente ao período aquisitivo de 18/06/2021 a 17/06/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 232/2023/GASEC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 06/04/2022 a 20/05/2022, conforme Despacho nº 6579, de 13 de abril de 2022, SGD 2023/23009/0027009;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 06/04/2022 a 17/04/2022, no total de 12 (doze) dias;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) DENISE MARENGO CARLOS, número funcional 665918/1, referente ao período aquisitivo de 07/03/2020 a 06/03/2021, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 330/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/013448  
INTERESSADO(A): DURVALICE VERISSIMO DE OLIVEIRA GOMES  
NOME DO DEPENDENTE: Karen de Oliveira Gomes  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
NÚMERO FUNCIONAL: 452546/1  
CARGO: Professor Assistente A  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Esc. Est. Agostinho de Almeida  
MUNICÍPIO: TAGUATINGA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que o (a) servidor (a) encaminhou a documentação fora do prazo no processo, consoante ao art. 45, da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 492/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/004621  
INTERESSADO(A): CREILUCIA PEREIRA LEITE  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 782480/3  
CPF: XXX.XXX.281-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de julho de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 02 de fevereiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 493/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/004665  
INTERESSADO(A): MARIA HELENA OLIVEIRA DA LUZ  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 727122/1  
CPF: XXX.XXX.811-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 05.07.2021 a 07.02.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 02 de fevereiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 494/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/004727  
INTERESSADO(A): MARIA CRISTINA DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1012410/3  
CPF: XXX.XXX.571-87  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de fevereiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 511/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/004462  
INTERESSADO(A): GILMAR BARBOSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico Agropecuário  
NÚMERO FUNCIONAL: 452984/3  
CPF: XXX.XXX.720-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.10.2022 a 12.02.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de fevereiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 521/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/23000/000182  
INTERESSADO(A): ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA  
NÚMERO FUNCIONAL: 807191/2  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Militar Est Toc Custódia da Silva Pedreira

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **CONCEDER**, ao(à) requerente ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/12/2022 a 11/12/2023.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 534/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/00103  
INTERESSADO(A): UÉDER CUNHA PÓVOA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Agente de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 706799/3  
CPF: XXX.XXX.201-25  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.01.2022 a 13.02.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 02 de fevereiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 535/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/004999  
INTERESSADO(A): FRANCISCO MOURA ARAÚJO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Agente de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 465590/1  
CPF: XXX.XXX.022-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 27.11.2022 a 12.02.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 02 de fevereiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 536/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/004711  
INTERESSADO(A): CINARA TEODORO MAIA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 536535/2  
CPF: XXX.XXX.291-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 30.10.2022 a 12.02.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de fevereiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 537/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/004913  
INTERESSADO(A): ROSILENE LIRA DA SILVA SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 872493/3  
CPF: XXX.XXX.441-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 21.01.2022 a 12.02.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de fevereiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 29/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 538/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/003498  
INTERESSADO(A): NOEME FARIAS DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 279824/2  
CPF: XXX.XXX.581-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Noeme Farias da Silva, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base na Informação Técnica, de 09 de fevereiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**APOSTILAMENTO Nº 3/2023/GASEC**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 7, de 05 de janeiro de 2023, que concede a Redução de Horário de Trabalho para a servidora ALBA SUANNE BRITO RODRIGUES, matrícula nº 812794/2, publicado na edição do Diário Oficial nº 6.248, de 12 de janeiro de 2023, para que:

Onde se lê:

MARIA RAIMUNDA LIMA PEREIRA

Leia-se:

ALBA SUANNE BRITO RODRIGUES

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 95, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Autoriza servidor por necessidade de serviço, a confeccionar e encaminhar documento em nome do gestor da Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando a conveniência e a oportunidade da Administração.

CONSIDERANDO que o Gestor da Pasta é a autoridade máxima e somente ele tem legitimidade para expedir ofícios;

CONSIDERANDO a eficiência e a economia na Administração Pública;

CONSIDERANDO a dinamicidade das atribuições da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA).

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR, por necessidade do serviço, o Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, a expedir ofícios, POR ORDEM, exclusivamente, nos seguintes casos:

I - Alocação de vaga aos adolescentes, para cumprimento de medida socioeducativa, em virtude de ordem escrita da autoridade judicial;

II - Solicitação de autorização de transferência interestadual.

Parágrafo Único. O Gerente do Sistema Socioeducativo substitui, automaticamente, o Superintendente durante as férias, licenças e/ou ausências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO CEDCA/TO Nº 06, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a compra de passagem a palestrante com Recurso do FECA.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.043, de 20 de dezembro de 2022 e a Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e, em reunião da 5ª Assembleia Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2022.

Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão que tem a missão de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e o potencial de contribuir para mudanças profundas no atendimento à infância e adolescência.

Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão do Sistema de Garantia de Direitos e conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, no art. 134, os seus membros devem participar de formação continuada.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a compra de passagem de Palestrante para o I ENCONTRO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES - 2023, o evento, que têm o objetivo do fortalecimento dos Conselheiros Tutelares do Tocantins por meio da formação continuada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2022.

Julane Marise Gomes da Silva  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO

|    |   |                             |
|----|---|-----------------------------|
| 18 | Encaminhar ao CEDCA a lista com os nomes aptos a participarem do processo de escolha dos conselheiros/as tutelares, como candidato, com os dados necessários à inscrição nas Urnas Eletrônicas. | Julho                       |
| 19 | Publicação de resolução estabelecendo as condutas vedadas   | Julho                       |
| 20 | Reunião com os candidatos para firmar compromissos da campanha  | Julho                       |
| 21 | Período de campanha eleitoral pelos candidatos  | Agosto e setembro           |
| 22 | Publicação de resolução com a convocação de mesário e os locais de votações   | Até 31 de Agosto            |
| 23 | Mobilizar os mesários para participação de capacitação ofertada pelo TRE para uso adequado das urnas eletrônicas  | Setembro                    |
| 24 | DIA DA ELEIÇÃO  | 01 de outubro               |
| 25 | Divulgação do resultado   | Imediatamente após apuração |
| 26 | Formação Básica aos Conselheiros tutelares eleitos e suplentes  | Outubro a dezembro          |
| 27 | Diplomação e Posse dos conselheiros tutelares eleitos(titulares) e diplomação dos suplentes   | 10 de janeiro de 2024       |

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2023.

Julane Marise Gomes da Silva  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO

## RESOLUÇÃO CEDCA/TO Nº 07, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o calendário orientador do processo de Escolha Unificado de Conselheiro/a Tutelar, em todos os Municípios do Estado do Tocantins.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CEDCA-TO, no uso de suas atribuições estabelecida na Lei Estadual nº 4043, de 20 de dezembro de 2022, após deliberação em reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, deliberou pela visibilidade de um calendário orientador das atividades e dos prazos que devem ser cumpridos durante o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar em 2023.

CONSIDERANDO que o processo de escolha dever ter como base a Lei municipal que institui a política municipal de atendimento a criança e ao adolescente

CONSIDERANDO que é atribuição do CEDCA estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente.

CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica e operacional firmado com o Ministério Público do estado do Tocantins (MPTO), o Tribunal Regional Eleitoral do estado do Tocantins (TRETO) e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), objetivando apoio mútuo na logística das eleições unificadas para conselheiro/a tutelar dos 139 municípios tocantinenses.

## RESOLVE:

Art. 1º Publicar o calendário orientador do processo de Escolha Unificado de Conselheiro/a Tutelar em todos os municípios do estado do Tocantins para subsidiar a elaboração da resolução e edital que regulamenta o referido processo de escolha, que serão elaborados pelos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança do Adolescente - CMDCA.

| Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar<br>CRONOGRAMA |   |  |
|---|---|--|
| Item  | Atividades  | Prazos Ano 2023                            |
| 01  | Alteração e Aprovação da Lei Municipal que trata da Política de Atendimento à Criança e do Adolescente, observando as mudanças, referente ao processo de Escolha do Conselho Tutelar, conforme a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 - CONANDA.                         | Até 28 de fevereiro                        |
| 02  | Publicar a Resolução de nomeação da comissão especial de escolha do conselho tutelar.   | Até dia 03 de março                        |
| 03  | Publicar a resolução e edital de abertura do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.   | Até dia 17 de março                        |
| 04  | Divulgação do Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar   | Até dia 31 de março                        |
| 05  | Registro de candidaturas  | 03 de abril a 03 de maio                   |
| 06  | Análise dos registros de candidaturas   | 04 a 19 de maio                            |
| 07  | Publicação das inscrições deferidas   | 22 de maio                                 |
| 08  | Prazo para interposição de recursos   | De 03 a 05 dias, conforme Lei municipal    |
| 09  | Análise dos recursos interpostos  | 23 a 30 de maio                            |
| 10  | Publicação das candidaturas deferidas   | 31 de maio                                 |
| 11  | Manifestação formal de cada Conselho Municipais de Direito das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA), em operacionalizar seu processo de escolha de conselheiros/as tutelares através do sistema de Urnas Eletrônicas, devendo manifestar previamente, por vias formais ao CEDCA. | Até 31 de maio                             |
| 12  | Preparação e aplicação de prova de conhecimentos específicos, se estiver prevista em Lei municipal  | Junho                                      |
| 13  | Publicação dos/as aprovados/as  | Junho                                      |
| 14  | Interposição de Recurso da prova pelos candidatos a conselheiro/a tutelar   | De 03 a 05 dias, com base na Lei municipal |
| 15  | Análise da Interposição de Recurso da prova pelos candidatos a conselheiro/a tutelar  | Junho                                      |
| 16  | Publicação do resultado da interposição de recursos da prova  | Junho                                      |
| 17  | Publicação do edital com a relação definitiva dos candidatos aptos a participarem do sufrágio eleitoral.  | Julho                                      |

## PROCON

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.02.0030.012.00021-301

CONSUMIDOR: PAULO ENRIQUE SANTOS OLIVÉRIO  
(CPF: XXX.XXX.872-25)

FORNECEDOR: INOVA MULTIMARCAS (CNPJ: 46.132.541/0001-74)

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada INOVA MULTIMARCAS (CNPJ 46.132.541/0001-74).

Notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por PAULO ENRIQUE SANTOS OLIVÉRIO (CPF: XXX.XXX.872-25) foi instaurado o processo administrativo nº 23.02.0030.012.00021-301, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, situado na AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.7600-00, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins/TO, 23 de fevereiro de 2023.

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA-SEDUC Nº 195, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

## LOTAR

a servidora ANDREIA GONÇALVES CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 973790-7, cargo de Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Educação, município de Araguaína, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2023, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 196, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

## DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ANA CAROLINA DIAS CARVALHO, número funcional 78570-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 29 de março de 2023, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

2. MAISE CAMPOS HERENIO FIRVEDA, número funcional 1245619-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 29 de março de 2023, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

3. MARCLIDES XAVIER SILVA, número funcional 529520-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2023, na Escola Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins;

4. RENATO GRANDIDIER GOMES, número funcional 129899-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no Município de Esperantina;

5. ROSANGELA PEREIRA BARBOSA, número funcional 537515-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2023, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

6. ROSANGELA PEREIRA BARBOSA, número funcional 537515-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 29 de março de 2023, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

7. SOLIVAN FREITAS DOS SANTOS, número funcional 1223038-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

8. WARLITON RODRIGUES DE SOUSA, número funcional 1231570-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no Município de Esperantina.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 197, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. CRISTIANO HANSEN NETO, número funcional 1191268-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

2. MARCIO SOUSA SILVA, número funcional 1139622-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 198, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. GERVACI GOMES DE ARAUJO, número funcional 292403-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2023, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no Município de Palmas;

2. SIMONE DA CONCEICAO COSTA, número funcional 1221841-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2023, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no Município de Palmas;

3. THIAGO MORBECK ZICA, número funcional 144335-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2023, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no Município de Palmas;

4. VANIA CARLA FONSECA DE OLIVEIRA FREIRE, número funcional 164012-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2023, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no Município de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 199, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ALEXSANDRA MENDES PEREIRA, número funcional 1213962-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;

2. CELY DE FREITAS BORGES, número funcional 66130-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

3. ELISANGELA MANTELLI DE SOUZA, número funcional 1036750-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

4. GABRIELA LISBOA DOS SANTOS, número funcional 84960-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2023, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia;

5. GISELI GRACIOTTO DO NASCIMENTO, número funcional 982160-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;

6. JULIANA FRASCARI PINTO OLIVEIRA, número funcional 132369-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;

7. JUVENAL BENTO DE CARVALHO FILHO, número funcional 637571-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins;

8. MARCOS ANTONIO SALVADOR, número funcional 951230-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

9. MERYLANE VIEIRA DE SOUSA, número funcional 1192841-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

10. MIRIAM NUNES DA SILVA, número funcional 1113194-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;

11. OGEANE CRISTINA DE BORBA, número funcional 1225901-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

12. PAULO DA SILVA BELIZARIO, número funcional 58637-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

13. POLLYANA DE GODOY BORGES, número funcional 1139908-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;

14. ZELMA PIMENTA DE SOUZA FREITAS, número funcional 968540-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Instituto Educacional Passo a Passo - Convênio, no Município de Gurupi.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 201, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. MAKSON DIONY GOMES PARENTE, número funcional 1058355-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 4 de abril de 2023, na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 202, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. IONE ALVES NOLETO, número funcional 793064-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Costa Soares, no Município de Guaraí;

2. MIRELLY FERREIRA BARBOSA, número funcional 1054759-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 203, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. ARIADNA PEREIRA POVOA FILHA, número funcional 721030-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2023, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

2. GEORGINA CARDOSO CORREIA, número funcional 968757-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2023, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

3. HEYDEALMEIDANASCIMENTO AHLERT, número funcional 1051202-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2023, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

4. MARIA DE LOURDES LEMOS GOMES CARVALHO, número funcional 894014-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2023, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

5. NISSIVAM GUEDES RODRIGUES, número funcional 877351-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2023, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

6. PAULO WANDERSON JOSE RIBEIRO, número funcional 976560-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis;

7. RONALDO DORNELES DE SOUSA, número funcional 515076-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

8. THANIELLE MAGALHAES COSTA, número funcional 77152-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

9. ZORA YHONARA RIBEIRO SILVA, número funcional 758933-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 204, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaatins.

1. ALIRIO SERGIO MARECO BATISTA, número funcional 918171-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no Município de Augustinópolis;

2. CLEANE SALES MOREIRA MESQUITA, número funcional 1232223-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no Município de Augustinópolis;

3. DELVANIA OLIVEIRA DE SOUSA, número funcional 1232126-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

4. JETRO FERREIRA MORAIS, número funcional 633681-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

5. JOSELICE PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 514850-3, Professora Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

6. MAISE CAMPOS HERENIO FIRVEDA, número funcional 1245619-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º a 11 de fevereiro de 2023, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

7. MAISE CAMPOS HERENIO FIRVEDA, número funcional 1245619-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2023, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

8. PEDRO ALEXANDRE SOARES DE SOUZA, número funcional 888646-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina;

9. SOLIVAN FREITAS DOS SANTOS, número funcional 1223038-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

10. ZENAIDE GOMES DE OLIVEIRA, número funcional 306530-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no Município de Buriti do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 205, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaatins.

1. LEILA DINAMICLEIA DA COSTA SOUSA, número funcional 460695-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 23 de junho de 2023, em substituição à servidora ROSIANE FERREIRA PEREIRA, número funcional 1022083-4, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo do Tocantins, em razão de Licença Maternidade.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/018319

Nº CONTRATO: 002/2020

ADITIVO Nº: 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 002/2020, conforme justificativa de vantajosidade 01/2023, SGD Nº 2023/27009/020324 e por fim a justificativa para prorrogação contratual de serviços de execução continuada SGD Nº: 2023/27009/020529.

VIGÊNCIA: São acrescidos mais 12 meses na vigência do Contrato nº 002/2020, passando para o período de 20/02/2023 a 20/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2023

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Leandro Marques da Silva - Representante legal Contratada.

Tiago Trancoso Costa Chaves - Representante legal Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/27000/000139

CONTRATO Nº: 026/2022

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 14.193.573/0001-93

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de execução da obra, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 026/2022;

DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, iniciando - se em 04/03/2023 a findar - se em: 02/06/2023. Para que seja viabilizada a continuidade bem como a conclusão da obra conforme solicitado no parecer técnico nº 079/2023 DO, (fls. 1.426/1.427) Justificativa nº 016/2023/DO (fls. 1.429/430) e por último Despacho nº 060/2023/DO - (fls. 1.431).

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Hiromu Bringel Kawamura - Representante Legal da Contratada.

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 03/2022

PROCESSO: 2022/27000/002181

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

CNPJ: 25.042.219/0001-84

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 03/2022.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação  
ELVES MOREIRA GUIMARÃES Prefeito do Município de Aliança do Tocantins

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº: 05/2022  
PROCESSO: 2022/27000/002149  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA  
CNPJ 01.800.242/0001-22  
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2022.  
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação  
PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO - Prefeito do Município de Alvorada

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 05/2022  
PROCESSO: 2022/27000/002181  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA  
CNPJ: 01.800.242/0001-22  
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 05/2022.  
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação  
PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO - Prefeito do Município de Alvorada

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 11/2022  
PROCESSO: 2022/27000/002181  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU  
CNPJ: 02.391.407/0001-12  
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 11/2022.  
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação  
JARBAS RIBEIRO IVO - Prefeito Municipal de Araguaçu

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 16/2022  
PROCESSO: 2022/27000/002181  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS  
CNPJ: 01.067.107/0001-10  
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 16/2022.  
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação  
LUZINEI DE JESUS SILVA Prefeito do Município de Aurora do Tocantins

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº 34/2022  
PROCESSO: 2022/27000/002149  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS  
CNPJ: 01.612.821/0001-41  
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 34/2022.  
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação  
ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO - Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 40/2022  
PROCESSO: 2022/27000/002181  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS  
CNPJ: 01.612.821/0001-41  
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 40/2022.  
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação  
ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO - Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº: 55/2022  
PROCESSO: 2022/27000/002149  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MIRANORTE  
CNPJ: 02.070.720/0001-59  
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 55/2022.  
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação  
ANTÔNIO CARLOS MARTINS - Prefeito do Município de Miranorte

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº: 56/2022  
PROCESSO: 2022/27000/002149  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO  
CNPJ: 01.067.891/0001-66  
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 56/2022.  
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação  
ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO - Prefeito Municipal de Monte do Carmo

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 70/2022  
PROCESSO: 2022/27000/002181  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO  
CNPJ: 01.067.891/0001-66  
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 70/2022.  
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação  
ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO - Prefeito Municipal de Monte do Carmo

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 87/2022  
PROCESSO: 2022/27000/002181  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ  
CNPJ: 25.063.942/0001-40  
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 87/2022.  
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação  
SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA - Prefeito do Município de Piraquê

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 125/2022  
PROCESSO: 2022/27000/002150  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MIRANORTE  
CNPJ: 02.0700.720/0001-59  
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 125/2022.  
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação  
ANTÔNIO CARLOS MARTINS - Prefeito do Município de Miranorte

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS****ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CAMPO MAIOR****PORTARIA Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CAMPO MAIOR, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020,e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

**PREGOEIRO:**

Raimunda Nonata da Conceição de Souza, matrícula nº515234-4.

**EQUIPE DE APOIO:**

Heliane Barros Pimentel, matrícula nº 945642-3;  
Lenilma Ferreira Dias Pimentel, matrícula nº 11175591-5;  
Alice Marques Calixto, matrícula nº 11645911-3.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALMIRENE ROCHA SOARES SILVA  
Presidente da Associação de Apoio

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA****ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA****EXTRATO DO CONTRATO 01/2023**

PROCESSO: 03/2022.  
CONTRATO Nº 01/2023.  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa  
CONTRATADA: P SILVA ALVES.  
CNPJ: 09.34.497/0001-09.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.539,09 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/01/2023 e encerramento em 18/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante;  
PAULECI SARAIVA LIMA - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 02/2023**

PROCESSO: 03/2022.  
CONTRATO Nº 02/2023.  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.  
CONTRATADA: P SILVA ALVES.  
CNPJ: 09.34.497/0001-09.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.841,40 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/01/2023 e encerramento em 18/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante;  
POLIANE DA SILVA ALVES - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 03/2023**

PROCESSO: 03/2022.  
CONTRATO Nº 03/2023.  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.  
CONTRATADA: J V DE MENEZES EIRELI.  
CNPJ: 02.848.222/0001-94.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.185,00 (cento e dez mil, cento e oitenta e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/01/2023 e encerramento em 18/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante  
JOSÉ WALTER DE MENEZES - Representante legal da Contratada

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 04/2023**

PROCESSO: 03/2022  
CONTRATO Nº 04/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa  
CONTRATADA: D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI.  
CNPJ: 04.197.718/0001-70.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.066,50 (trinta e sete mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/01/2023 e encerramento em 18/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante  
DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA - Representante legal da Contratada

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 05/2023**

PROCESSO: 03/2022  
CONTRATO Nº 05/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa  
CONTRATADA: M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA  
CNPJ: 06.342.046/0001-75.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.456,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).  
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/01/2023 e encerramento em 18/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante:  
MARCIO DO NASCIMENTO RIBEIRO - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 06/2023**

PROCESSO: 03/2022  
CONTRATO Nº 06/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa  
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS.  
CNPJ: 10.774.009/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.052,00 (cinquenta e três mil e cinquenta e dois reais).  
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/01/2023 e encerramento em 18/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante  
EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 07/2023**

PROCESSO: 03/2022.  
CONTRATO Nº 07/2023.  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA.  
CNPJ: 13.892.227/0001-30.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.658,40 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/01/2023 e encerramento em 18/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante  
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 08/2023**

PROCESSO: 03/2022  
CONTRATO Nº 08/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa  
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA.  
CNPJ: 27.061.896/0001-75.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.637,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais).  
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/01/2023 e encerramento em 18/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante  
LUAN BONFIM SANTIAGO - Representante legal da Contratada

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 09/2023**

PROCESSO: 03/2022  
CONTRATO Nº 09/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa  
CONTRATADA: K. R. MELO - EIRELI.  
CNPJ: 33.768.305/0001-05.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.480,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/01/2023 e encerramento em 18/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante  
LEONARDO GONÇALVES MACHADO - Representante legal da Contratada

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 10/2023**

PROCESSO: 03/2022  
CONTRATO Nº 10/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.  
CNPJ: 10.353.105/0001-88.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/01/2023 e encerramento em 18/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante;  
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 11/2023**

PROCESSO: 03/2022  
CONTRATO Nº 11/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.  
CONTRATADA: M REIS DA SILVA.  
CNPJ: 44.738.802/0001-79.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.495,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/01/2023 e encerramento em 18/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante;  
MELQUIODES REIS DA SILVA - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 12/2023**

PROCESSO: 03/2022  
CONTRATO Nº 12/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.  
CONTRATADA: FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA.  
CNPJ: 46.368.319/0001-75.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.570,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/01/2023 e encerramento em 18/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante;  
FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA

**EXTRATO DO CONTRATO 04/2023**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 04/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA  
CONTRATADA: K. R. MELO -EIRELI  
CNPJ: 33.768.305/0001-05  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.531,52 (mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 15/02/2023 e com encerramento em 15/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Luciene Pinheiro Neto Lessas - Representante Legal da Contratante  
Kamila Rocha Melo - Representante Legal da Contratada

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS  
Presidente da Associação

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
SANTA RITA DO RIO PALMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 01/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA DO RIO PALMA  
CONTRATADA: CRISTAL CARNES COMERCIO EIRELI-ME  
CNPJ: 34.000.460/0001-31  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.577,11 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e onze centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
ELIANA COSTA GOMES - Representante legal da Contratante;  
ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - Representante legal Contratada.

ELIANA COSTA GOMES  
Presidente da Associação

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL  
ESTRELA DA ESPERANÇA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 05/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ESTRELA DA ESPERANÇA  
CONTRATADA: P. SILVA ALVES  
CNPJ: 09.342.497/0001-09  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Estrela da Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.069,69 (oito mil, sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

NOME: Sirlene Lima Noleto - Representante legal da Contratante

NOME: Polianne Silva Alves - Representante legal da Contratada.

SIRLENE LIMA NOLETO  
Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023**

PROCESSO: 01/2023

CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ESTRELA DA ESPERANÇA

CONTRATADA: E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI

CNPJ: 02.928.169/0001-31

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Estrela da Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.221,92 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

NOME: Sirlene Lima Noleto - Representante legal da Contratante

NOME: Eduardo Assis de Albuquerque - Representante legal da Contratada.

SIRLENE LIMA NOLETO  
Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023**

PROCESSO: 01/2023

CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ESTRELA DA ESPERANÇA

CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME

CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Estrela da Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.661,19 (quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

NOME: Sirlene Lima Noleto - Representante legal da Contratante

NOME: Valdir Lino de Oliveira - Representante legal da Contratada.

SIRLENE LIMA NOLETO  
Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023**

PROCESSO: 01/2023

CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ESTRELA DA ESPERANÇA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Estrela da Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.860,50 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

NOME: Sirlene Lima Noleto - Representante legal da Contratante

NOME: Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada.

SIRLENE LIMA NOLETO  
Presidente da Associação

#### **DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA

#### **EXTRATO DO CONTRATO 01/2023**

PROCESSO: 01/2023

CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA

CONTRATADA: CASA DE CARNE BOI GORDO - EIRELI

CNPJ: 19.184.539/0001-76

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Alvorada por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.103,75 (dezenove mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados na data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS - Representante legal da Contratante

GILMAR SAMPAIO DA SILVA - Representante legal da Contratada

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS  
Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO 02/2023**

PROCESSO: 01/2023

CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA

CONTRATADA: M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 29.831.800/0001-36

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Alvorada por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.347,77 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados na data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS - Representante legal da Contratante:

MARIA NEUMA BEZERRA DE ALCANTARA - Representante legal da Contratada.

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS  
Presidente da Associação

## EXTRATO DO CONTRATO 03/2023

PROCESSO: 01/2023  
 CONTRATO Nº 03/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA  
 CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - ME  
 CNPJ: 10.484.811/0001-69  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Alvorada por meio do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.293,63 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados na data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS - Representante legal da Contratante:  
 LAGRANGER FARIAS PIRES - Representante legal da Contratada.

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS  
 Presidente da Associação

## SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/79010/000052  
 CONTRATO Nº 003/2023  
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para as primeiras rodadas do I Copão Tocantins de Futebol de Campo Amador, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Juventude, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência.  
 Contratada: EMPRESA A P DA COSTA CASTRO EIRELLI, CNPJ sob nº 26.791.584/0001-54.  
 Contratante: Secretaria Estadual dos Esportes e Juventude, CNPJ: 45.434.894/0001-66  
 Valor: R\$ 53.989,00 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais)  
 Data da Assinatura do contrato: 06/02/2023  
 Signatários: Ana Paula da Costa Castro e Flávio Gomes da Silva, pela contratante.

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ Nº 94, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, da Lei nº 3.621/19, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 239 - NM, nomeação em 07 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, em observância à Lei 4.077, de 27 de dezembro de 2022 (Revisão 2023 - PPA), que altera a Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA-2020-2023) e à Lei 4.078, de 22 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Sefaz nº 264, de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.071, de 19 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, Palmas, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
 Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO À PORTARIA SEFAZ Nº 94, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

| 250100 - SECRETARIA DA FAZENDA                            |  |  |   |  |
|---|--|--|---|--|
| PROGRAMA TEMÁTICO: 1166- PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO |  |  |   |  |
| Objetivo  | Servidor Responsável   | Matricula                                    | Cargo                                       |  |
| Modernizar a Administração Tributária                     | Titular: Luiz Carlos da Silva Leal                           | 164802-1                                     | Superintendente de Administração Tributária |  |
|   | Suplente: João Herculano Júnior                              | 729271-2                                     | Diretor de Informações Econômicas e Fiscais |  |
| Nº  | Ação Orçamentária  | Servidor Responsável                         | Matricula                                   | Cargo  |
| 1116  | Aperfeiçoamento da Gestão Tributária                         | Titular: Luiz Carlos da Silva Leal           | 164802-1                                    | Superintendente de Administração Tributária                |
|   |  | Suplente: José Wagner Pio de Santlana        | 555268-1                                    | Diretor de Tributação                                      |
| 2081  | Gestão do programa estadual de educação fiscal               | Titular: Elmiriam Alves de Oliveira Guedes   | 640508-2                                    | Gerente de Programação, Capacitação e Educação             |
|   |  | Suplente: Andreia Gomes Feitosa              | 838269-7                                    | Assistente Administrativo                                  |
| 2344  | Implementação do Programa de Cidadania Fiscal - TO Legal     | Titular: Luiz Carlos da Silva Leal           | 164802-1                                    | Superintendente de Administração Tributária                |
|   |  | Suplente: Paulo Augusto Bispo de Miranda     | 476010-1                                    | Diretor da Receita   |
| Objetivo  | Servidor Responsável   | Matricula                                    | Cargo                                       |  |
| Modernizar a Gestão Fazendária                            | Titular: Kelma Lima de Sousa Rodrigues                       | 807750-3                                     | Superintendente de Administração e Finanças |  |
|   | Suplente: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda                  | 122789-2                                     | Gerente de Gestão de Pessoas                |  |
| Nº  | Ação Orçamentária  | Servidor Responsável                         | Matricula                                   | Cargo  |
| 1050  | Implementação da gestão estratégica de pessoas               | Titular: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda   | 122789-2                                    | Gerente de Gestão de Pessoas                               |
|   |  | Suplente: Elaine Araruna de Sousa            | 1182072-2                                   | Analista II  |
| 1069  | Melhoria da Infraestrutura das unidades da Sefaz             | Titular: Joana Lopes da Silva                | 239863-8                                    | Diretora de Administração e Finanças                       |
|   |  | Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira | 919539-1                                    | Gerente Geral de Administração                             |
| 1111  | Modernização da gestão fazendária                            | Titular: Glênio Benvindo de Oliveira         | 421483-3                                    | Assessor de Gestão Estratégica                             |
|   |  | Suplente: Débora Batista Novais Chaves       | 778221-2                                    | Gestora Pública  |
| 2377  | Promoção das relações interinstitucionais fazendárias        | Titular: Jorge Antônio da Silva Couto        | 37412-2                                     | Assessor Técnico Fazendário                                |
|   |  | Suplente: Márcio Ferreira Lima               | 876991-2                                    | Assessor Econômico   |
| 3043  | Modernização da escola de gestão fazendária                  | Titular: Rodrigo José Lima Almeida           | 11193450-1                                  | Diretor da Escola Fazendária                               |
|   |  | Suplente: Gilson Ferreira dos Santos         | 424370-2                                    | Gerente de Administração e Logística                       |
| 3047  | Modernização e aperfeiçoamento da Sefaz                      | Titular: Joana Lopes da Silva                | 239863-8                                    | Diretora de Administração e Finanças                       |
|   |  | Suplente: Pedro Martins Aires                | 197133-5                                    | Gerente de Execução Orçamentária, financeira e Contábil    |
| 4008  | Promoção corporativa da educação                             | Titular: Elmiriam Alves de Oliveira Guedes   | 640508-2                                    | Gerente de Programação, Capacitação e Educação             |
|   |  | Suplente: Andreia Gomes Feitosa              | 838269-7                                    | Assistente Administrativo                                  |
| PROGRAMA: 1100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA      |  |  |   |  |
| Nº  | Ação Orçamentária  | Servidor Responsável                         | Matricula                                   | Cargo  |
| 2193  | Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | Titular: Joana Lopes da Silva                | 239863-8                                    | Diretora de Administração e Finanças                       |
|   |  | Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira | 919539-1                                    | Gerente Geral de Administração                             |
| 2217  | Manutenção da Escola de Gestão Fazendária                    | Suplente: Gilson Ferreira dos Santos         | 424370-2                                    | Gerente de Administração e Logística                       |
|   |  | Titular: Rodrigo José Lima Almeida           | 11193450-1                                  | Diretor da Escola Fazendária                               |
| 2229  | Manutenção de recursos humanos                               | Titular: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda   | 122789-2                                    | Gerente de gestão de Pessoas                               |
|   |  | Suplente: Adriano César dos Santos Guimarães | 733020-1                                    | Assistente Administrativo                                  |
| 2261  | Manutenção de serviços de informática                        | Titular: Guilherme Sales de Carvalho         | 710389-1                                    | Superintendente de Integração e Desenvolvimento            |
|   |  | Suplente: Cristhyane Maria de Neiva Mariano  | 491849-3                                    | Diretora de sistema compartilhado                          |
| 2307  | Manutenção dos serviços de transporte                        | Titular: Gilclécio Bezerra dos Santos        | 1109111-2                                   | Gerente de Transporte                                      |
|   |  | Suplente: Joana Lopes da Silva               | 239863-8                                    | Diretora de Administração e Finanças                       |
| 450100 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ                 |  |  |   |  |
| PROGRAMA: 1100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA      |  |  |   |  |
| Nº  | Ação Orçamentária  | Servidor Responsável                         | Matricula                                   | Cargo  |
| 6004  | Administração especializada de serviços bancários            | Titular: Pedro Martins Aires                 | 197133-5                                    | Gerente de Execução Orçamentária, financeira e Contábil    |
|   |  | Suplente: Luis Kleber Oliveira Godinho       | 573301-3                                    | Assistente Administrativo                                  |
| 6007  | Administração de serviços de interesse público               | Titular: Ana Ferreira Alves Martins          | 768902-3                                    | Superintendente do Tesouro Estadual                        |
|   |  | Titular: Adalson Adster Sousa Mendes         | 65617-2                                     | Gerente de Conc. de Receitas, Despesas e Execução da Folha |

|   |   |  |           |  |
|---|---|--|-----------|--|
| 6020  | Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP              | Titular: Adalson Adster Sousa Mendes         | 65617-2   | Gerente de Conc. de Receitas, Despesas e Execução da Folha |
|   |   | Suplente: Delacy Pereira do Vale             | 704784-3  | Assistente Administrativa                                  |
| 6027  | Ressarcimento de créditos indevidos   | Titular: Jacy Mary Duarte Cardoso            | 759500-2  | Diretora de Operações e Execução Financeira                |
|   |   | Suplente: Jousiane Machado Vanderlei         | 983552-4  | Administradora   |
| 26800 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A ERRADICAÇÃO A POBREZA                                 |   |  |           |  |
| PROGRAMA TEMÁTICO: 1161 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |   |  |           |  |
|   | Objetivo  | Servidor Responsável                         | Matrícula | Cargo  |
|   | Subsidiar unidades orçamentárias no combate e erradicação da pobreza                            | Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo | 815035-2  | Gestora Pública  |
|   |   | Suplente: Danielle Alessa Silveira Machado   | 631088-1  | Assessora de Planejamento                                  |
| Nº  | Ação Orçamentária   | Servidor Responsável                         | Matrícula | Cargo  |
| 6003  | Transferência de recursos aos órgãos executores de programas sociais                            | Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo | 815035-2  | Gestora Pública  |
|   |   | Suplente: Danielle Alessa Silveira Machado   | 631088-1  | Assessora de Planejamento                                  |
| 268200 - FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - FET   |   |  |           |  |
| PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO                                |   |  |           |  |
|   | Objetivo  | Servidor Responsável                         | Matrícula | Cargo  |
|   | Subsidiar unidades orçamentárias na melhoria da infraestrutura de transporte                    | Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo | 815035-2  | Gestora Pública  |
|   |   | Suplente: Danielle Alessa Silveira Machado   | 631088-1  | Assessora de Planejamento                                  |
| Nº  | Ação Orçamentária   | Servidor Responsável                         | Matrícula | Cargo  |
| 4490  | Transferência de recursos aos órgãos executores de programas de infraestrutura de transporte    | Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo | 815035-2  | Gestora Pública  |
|   |   | Suplente: Danielle Alessa Silveira Machado   | 631088-1  | Assessora de Planejamento                                  |
| 268300 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS - FDESTO |   |  |           |  |
| PROGRAMA TEMÁTICO: 1162 - TRABALHO E MERCADO  |   |  |           |  |
|   | Objetivo  | Servidor Responsável                         | Matrícula | Cargo  |
|   | Subsidiar financiamento aos micros, pequenos e médios empreendedores.                           | Titular: Ângelo Mário Rossi                  | 182970-2  | Gestor Público   |
|   |   | Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira | 919539-1  | Gerente Geral de Administração                             |
| Nº  | Ação Orçamentária   | Servidor Responsável                         | Matrícula | Cargo  |
| 6047  | Transferência de recursos para concessão de empréstimos a empreendedores do Estado do Tocantins | Titular: Ângelo Mário Rossi                  | 182970-2  | Gestor Público   |
|   |   | Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira | 919539-1  | Gerente Geral de Administração                             |
| 268400 - FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL                               |   |  |           |  |
| PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO                                |   |  |           |  |
|   | Objetivo  | Servidor Responsável                         | Matrícula | Cargo  |
|   | Promover transferências especiais de recursos de emendas parlamentares                          | Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo | 815035-2  | Gestora Pública  |
|   |   | Suplente: Danielle Alessa Silveira Machado   | 631088-1  | Assessora de Planejamento                                  |
| Nº  | Ação Orçamentária   | Servidor Responsável                         | Matrícula | Cargo  |
| 6049  | Transferências especiais de emendas parlamentares   | Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo | 815035-2  | Gestora Pública  |
|   |   | Suplente: Danielle Alessa Silveira Machado   | 631088-1  | Assessora de Planejamento                                  |

Obs.: O servidor responsável pelo Objetivo fica automaticamente responsável pelos indicadores e metas do objetivo.

### PORTARIA SEFAZ Nº 143, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETARIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### TORNAR SEM EFEITO

A Portaria Sefaz nº 133, de 14 de fevereiro de 2023, que designou LUCIO PEREIRA RAMOS, nº funcional 95907-4, Analista Técnico-Administrativo, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA, nº funcional 570695-1, no período de 1º a 30 de março de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

### DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Porto Nacional, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 109 - A, B e C do Decreto 2.912/06 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 11/05/2022 à sede da empresa abaixo qualificada e encontrou o estabelecimento fechado e sem ninguém que pudesse dar qualquer informação, bem como sem nenhum estoque de mercadoria e/ou bens do ativo permanente, nem letreiro ou qualquer tipo de identificação que pudesse constatar sua sede.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ               | ENDEREÇO  |
|----|-----------------|--------------------|--------------------|---|
| 01 | AFG BRASIL S/A  | 29.509.810-4       | 03.209.087/0018-48 | AV. ANÍSIO ALVES COSTA, Nº 616, SALA 104, CENTRO, PORTO NACIONAL-TO |

Porto Nacional/TO, 22 de fevereiro de 2023.

ADIL DE ARAÚJO SOBRAL  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Porto Nacional, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 109 - A, B e C do Decreto 2.912/06 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 09/05/2022 à sede da empresa abaixo qualificada e encontrou o estabelecimento fechado e sem ninguém que pudesse dar qualquer informação, bem como sem nenhum estoque de mercadoria e/ou bens do ativo permanente, nem letreiro ou qualquer tipo de identificação que pudesse constatar sua sede.

| Nº | SUJEITO PASSIVO                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ               | Endereço   |
|----|-------------------------------------|--------------------|--------------------|--|
| 01 | SANTA CRUZ COMÉRCIO DE GRÃOS EIRELI | 29.520.057-0       | 33.373.743/0001-66 | RUA ANDRÉ NUNES, S/Nº, KM 168, CENTRO, SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO. |

Porto Nacional/TO, 22 de fevereiro de 2023.

ADÃO VILARINHO FERREIRA  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2023 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Porto Nacional, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 109 - A, B e C do Decreto 2.912/06 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre o pedido de baixa voluntária, ou, se for o caso, da alteração de endereço, ambos relativos à Inscrição Estadual 29.436.276-2, haja vista que em vistoria *in loco* na data de 27/10/2021 à sede da empresa acima qualificada foi constatado que já funciona outra empresa em seu lugar, cuja razão social é K G OLIVEIRA LTDA, Inscrição Estadual 29.516.646-0.

| Nº | SUJEITO PASSIVO        | INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ               | Endereço   |
|----|------------------------|--------------------|--------------------|--|
| 01 | SUPER AÇAI EIRELI - ME | 29.436.276-2       | 14.584.113/0001-96 | AV. MACEIÓ S/Nº, QD. 42, LT. 06, SETOR NOVO PLANALTO, PORTO NACIONAL-TO. |

Porto Nacional/TO, 22 de fevereiro de 2023.

ADIL DE ARAÚJO SOBRAL  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2023**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Porto Nacional, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 109 - A, B e C do Decreto 2.912/06 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre as razões da sede da empresa não ter sido encontrada em vistoria *in loco*, destaque, sendo encontrado apenas um galpão ainda em construção e com a placa de "vende-se" no Lote 17, ou seja, ao lado do Lote 16 vinculado à empresa qualificada abaixo.

| Nº | SUJEITO PASSIVO                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ               | ENDEREÇO  |
|----|---------------------------------|--------------------|--------------------|---|
| 01 | METAL NORTE COM. DE COBRES LTDA | 29.504.584-1       | 37.948.203/0001-14 | AV. 15 S/Nº, QD. 09, LT. 16, LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, DIST. DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL-TO. |

Porto Nacional/TO, 22 de fevereiro de 2023.

ADIL DE ARAÚJO SOBRAL  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2023**

Pelo presente edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), do teor da SENTENÇA proferido em 27 de maio de 2022, onde considera EXTINTO PELA DECADÊNCIA o Auto de Infração nº 2011/000393, e que caso desejar, promover no prazo de (30) trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação de manifestação sobre reexame da decisão em petição dirigida ao COCRE - Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, nesta AGÊNCIA, localizada à Rua Ruidelmar L. Borges, nº 831, Setor Campinas, Colinas do Tocantins - TO.

| Nº | SUJEITO PASSIVO         | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR ORIGINÁRIO | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----|-------------------------|--------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| 01 | AUTO POSTO AVENIDA LTDA | 29.400.479-3       | 2011/000393      | 39.500,00        | 01/03/11 A 31/03/11   |

Colinas - TO, 30 de Janeiro de 2023.

Washington Pedrosa Soares  
Supervisor da Agência de Atendimento

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2019**  
**PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

| CNPJ/CPF           | CRENCIADO              | CIDADE      | ESPECIALIDADE | DATA DA SOLICITAÇÃO |
|--------------------|------------------------|-------------|---------------|---------------------|
| 41.157.449/0001-45 | CURATIV HOME CARE LTDA | Uruaçu - GO | Home Care     | 06/01/2023          |

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 021/2023**  
**PROCESSO Nº 2022/09030/000.590**

A Pregoeira comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do PREGÃO em epígrafe, tendo como objeto à aquisição de material de consumo (cones sinalizadores), para o dia 09.03.2023 às 09h00min (horário de Brasília), para alterações no Edital.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO TOCANTINS - CBM/TO, para futura, eventual e parcelada Aquisição de veículos (unidade de resgate) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 09/03/2023.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PORTARIA Nº 07/GABSEC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 269 - NM, de 09/02/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, §1º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, II e o art. 75 da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001 (Índice Sistemático da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Julgamento de Prestação, Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial), e a Instrução Normativa - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003 (Estabelece Normas e Procedimentos sobre Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial);

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial com a efetivação dos procedimentos necessários a apuração dos fatos e a quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 069/2015 - Processo nº 2015/19010/000299 (Concessão), 2016/19010/000610 (Prestação de Contas), celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura e a Associação Comercial e Industrial de Tocantinópolis - ACITO, com vistas a Realização da Campanha Promoção ACITO 2015, visando fidelizar clientes e fomentar vendas no comércio local, através da motivação criativa, incentivando a compra em Tocantinópolis por meio de publicidade e distribuição de prêmios aos consumidores.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras EDILMA BARROS DA SILVA - Matrícula nº 507845-1, FRANCINETE BONFIM DA SILVA SOUSA - Matrícula nº 985081-1 e MARIA ISABEL CECÍLIO LEMOS DE MELO - Matrícula nº 11588195-2 para, sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE para as devidas providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA - 179/2023/SES/GASEC, DE 13/02/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a Decisão constante no Despacho - 108/2023/SES/GASEC, nos autos do Processo 2021/30550/005501;

Considerando a ausência de regra que determine a publicação deste Ato, e seguindo o entendimento reiterado da CGU, constantes nos manuais de Processo Administrativo Disciplinar, pela não obrigatoriedade de publicação de Portaria de Sindicância Investigativa no DOE,

## RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa nº 2021/30550/005501, com fulcro, subsidiariamente, no art. 395, inciso III, do CPP, pela inexistência de indícios de materialidade dos fatos narrados na denúncia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 034/2020

PROCESSO Nº 2017.30550.05261

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: N. A Construções LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 034/2020, alterando a "CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA", conforme considerações abaixo: Fica prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, ou seja, 90 (noventa) dias, o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 26 de fevereiro de 2023 a 26 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
N. A Construções LTDA - P/CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/10895

CONTRATO: 14/2023/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.

CONTRATADA: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Microcomputador e Nobreak), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do contrato terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no inciso I, artigo 57 da Lei 8666/93. 18 15.3. A vigência contratual será iniciada a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

FUNTE DE RECURSOS: 759.0000.240

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

VALOR: R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP - P/CONTRATADA.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009707

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 420/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 34.558.660/0001-04

| ITEM        | QTD   | UND        | DISCRIMINAÇÃO                   | MARCA       | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|------------|---------------------------------|-------------|--------------------|-----------------|
| 2           | 3.800 | COMPREV    | LOSARTANA POTASSICA 50 MG       | NEO QUIMICA | R\$ 0,10           | R\$ 380,00      |
| 3           | 3.200 | COMPREV    | LOSARTANA POTASSICA 100 MG      | NEO QUIMICA | R\$ 0,47           | R\$ 1.504,00    |
| 5           | 1.900 | COMPRIMIDO | ATENOLOL 50 MG                  | GEOLAB      | R\$ 0,10           | R\$ 190,00      |
| 6           | 1.400 | COMPRIMIDO | ATENOLOL 100 MG                 | GEOLAB      | R\$ 0,20           | R\$ 280,00      |
| 7           | 1.600 | COMPRIMIDO | PROPANOLOL 10 MG                | MEDLEY      | R\$ 0,11           | R\$ 176,00      |
| 8           | 2.800 | COMPRIMIDO | PROPANOLOL 40 MG                | HIPOLABOR   | R\$ 0,07           | R\$ 196,00      |
| 10          | 1.900 | COMPRIMIDO | CAPTOPRIL 50 MG                 | PRATI       | R\$ 0,11           | R\$ 209,00      |
| 11          | 2.200 | COMPRIMIDO | ENALAPRIL 5 MG                  | BELFAR      | R\$ 0,09           | R\$ 198,00      |
| 12          | 1.800 | COMPRIMIDO | ENALAPRIL 10 MG                 | HIPOLABOR   | R\$ 0,07           | R\$ 126,00      |
| 13          | 1.900 | COMPRIMIDO | ENALAPRIL 20 MG                 | HIPOLABOR   | R\$ 0,11           | R\$ 209,00      |
| 17          | 1.900 | COMPRIMIDO | CLORTALIDONA 50 MG              | VITAMEDIC   | R\$ 0,31           | R\$ 589,00      |
| 18          | 1.600 | COMPRIMIDO | HEMIFURATO DE BISOPROLOL 2,5 MG | EMS         | R\$ 0,99           | R\$ 1.584,00    |
| 19          | 1.900 | COMPRIMIDO | HEMIFURATO DE BISOPROLOL 5 MG   | MERCK       | R\$ 1,15           | R\$ 2.185,00    |
| 20          | 4.200 | COMPRIMIDO | BESILATO DE ANLIDIPINO 5 MG     | GEOLAB      | R\$ 0,06           | R\$ 252,00      |
| 21          | 3.600 | COMPRIMIDO | BESILATO DE ANLIDIPINO 10 MG    | VITAMEDIC   | R\$ 0,13           | R\$ 468,00      |
| 23          | 2.300 | COMPREV    | VALSARTANA 80 MG                | TEUTO       | R\$ 0,83           | R\$ 1.909,00    |
| 24          | 1.900 | COMPREV    | VALSARTANA 320                  | NEO QUIMICA | R\$ 1,54           | R\$ 2.926,00    |
| 25          | 1.200 | COMPRIMIDO | CARVEDILOL 3,125 MG             | LEGRAND     | R\$ 0,15           | R\$ 180,00      |
| 26          | 2.200 | COMPRIMIDO | CARVEDILOL 6,25                 | LEGRAND     | R\$ 0,16           | R\$ 352,00      |
| 27          | 2.100 | COMPRIMIDO | CARVEDILOL 12,5 MG              | EMS         | R\$ 0,16           | R\$ 336,00      |
| 30          | 1.900 | COMPRIMIDO | NEBIVOLOL 5 MG                  | PHARLAB     | R\$ 0,80           | R\$ 1.520,00    |
| 33          | 2.880 | COMPRIMIDO | ESPIRONOLACTONA 25 MG           | EUROFARMA   | R\$ 0,48           | R\$ 1.382,40    |
| 36          | 2.600 | COMPRIMIDO | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG         | TEUTO       | R\$ 0,05           | R\$ 130,00      |
| 37          | 2.900 | COMPRIMIDO | HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG         | NEO QUIMICA | R\$ 0,17           | R\$ 493,00      |
| 40          | 2.800 | COMPRIMIDO | FUROSEMIDA 40 MG                | PRATI       | R\$ 0,09           | R\$ 252,00      |
| VALOR TOTAL |       |            |                                 |             |                    | R\$ 18.026,40   |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 34.558.660/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009707**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 420/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - CNPJ: 28.387.424/0001-70

| ITEM        | QTD   | UND        | DISCRIMINAÇÃO    | MARCA      | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|------------|------------------|------------|--------------------|-----------------|
| 14          | 1.800 | COMPRIMIDO | NIFEDIPINA 10 MG | BRAINFARMA | R\$ 0,35           | R\$ 630,00      |
| 15          | 2.208 | COMPRIMIDO | NIFEDIPINA 20 MG | BRAINFARMA | R\$ 0,59           | R\$ 1.302,72    |
| VALOR TOTAL |       |            |                  |            |                    | R\$ 1.932,72    |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES - LTDA  
CNPJ: 28.387.424/0001-70

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009707**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 420/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME  
CNPJ: 20.918.668/0001-20

| ITEM        | QTD   | UND        | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|------------|-----------------|--------|--------------------|-----------------|
| 4           | 3.200 | COMPRIMIDO | ATENOLOL 25 MG  | BIOLAB | R\$ 0,07           | R\$ 224,00      |
| 9           | 2.600 | COMPRIMIDO | CAPTOPRIL 25 MG | TEUTO  | R\$ 0,07           | R\$ 182,00      |
| VALOR TOTAL |       |            |                 |        |                    | R\$ 406,00      |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME  
CNPJ: 20.918.668/0001-20

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 298/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/006958, conforme segue:

A C DA COSTA FILHO  
CNPJ: 39.270.268/0001-89, o valor adjudicado R\$ 6.720,00.

O valor total adjudicado R\$ 6.720,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2022**

Retificação

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 407/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/009524, conforme segue:

Onde se lê:

CALL MED COMERCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 05.106.015/0001-52, o valor adjudicado R\$ 2.916.108,00

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 110.389,50

MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 12.812.677/0001-03, o valor adjudicado R\$ 383.058,00.

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 16.699.864/0001-83, o valor adjudicado R\$ 4.249,44.

ALIANÇA HOSPITALAR - EIRELI  
CNPJ: 21.368.399/0001-38, o valor adjudicado R\$ 99.918,00.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES - LTDA  
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 9.750,00.

GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.009.591/0001-91, o valor adjudicado R\$ 1.479.192,00.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 34.558.660/0001-04, o valor adjudicado R\$ 108.080,31.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 77.220,00.

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA  
CNPJ: 60.665.981/0009-75, o valor adjudicado R\$ 336.141,00.

O valor total adjudicado R\$ 5.524.106,25. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Leia-se:

CALL MED COMERCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 05.106.015/0001-52, o valor adjudicado R\$ 2.916.108,00

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 110.389,50

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 16.699.864/0001-83, o valor adjudicado R\$ 4.249,44.

ALIANÇA HOSPITALAR - EIRELI  
CNPJ: 21.368.399/0001-38, o valor adjudicado R\$ 99.918,00.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES - LTDA  
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 9.750,00.

GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.009.591/0001-91, o valor adjudicado R\$ 1.479.192,00.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 34.558.660/0001-04, o valor adjudicado R\$ 108.080,31.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 77.220,00.

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA  
CNPJ: 60.665.981/0009-75, o valor adjudicado R\$ 336.141,00.

O valor total adjudicado R\$ 5.141.048,25. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Notas:

a) Republicação para a retirada por desistências da empresa MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6275, do dia 22 de fevereiro de 2023;

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 420/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/009707, conforme segue:

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME  
CNPJ: 20.918.668/0001-20, o valor adjudicado R\$ 406,00.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA  
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 1.932,72.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 34.558.660/0001-04, o valor adjudicado R\$ 18.026,40.

O valor total adjudicado R\$ 20.365,12. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/001609  
Contrato nº: 13/2023  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: Life Clean Comércio de Equipamentos LTDA  
CNPJ: 43.219.256/0001-05  
Objeto: Aquisição de material de consumo (máscara cirúrgica camada tripla), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.  
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 713  
Data da Assinatura: 22/02/2023  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
Christopher Narciso da Paz - Representante/Contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/001609  
Contrato nº: 14/2023  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: JBL Serviços e Distribuidora de Material Médico Hospitalar LTDA  
CNPJ: 31.636.399/0001-25  
Objeto: Aquisição de material de consumo (termômetro e pás para desfibrilador adulto e infantil) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.  
Valor Total: R\$ 100.598,50 (cem mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 713  
Data da Assinatura: 22/02/2023  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
Eliane Lourenço - Representante/Contratada.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/000240  
Contrato nº: 082/2017  
Termo Aditivo: 5º  
Número automático do Siafe: 18000396  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratado: Edgleite Alves Tavares  
CPF: XXX.XXX.761-72  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 91ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaçu - TO.  
Valor mensal: R\$ 1.864,00 (mil oitocentos e sessenta e quatro reais)  
Natureza da despesa: 3.3.90.36  
Fonte de recursos: 500  
Data de assinatura: 17/02/2023  
Vigência: 23/02/2023 à 22/02/2024  
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
Edgleite Alves Tavares - Locador.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/000237  
Contrato nº: 011/2012  
Termo Aditivo: 11º  
Número automático do Siafe: 03101440  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratado: Francisco Martins Chaves  
CPF: XXX.XXX.601-04  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o 5º Núcleo Regional de Medicina Legal de Paraíso do Tocantins - TO.  
Valor mensal: R\$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais)  
Natureza da despesa: 3.3.90.36  
Fonte de recursos: 500  
Data de assinatura: 10/02/2023  
Vigência: 14/02/2023 à 13/02/2024  
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
Francisco Martins Chaves - Locador.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2023/31000/000243  
Contrato nº: 015/2012  
Termo Aditivo: 11º  
Número automático do Siafe: 03101443  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: Ana Maria da Silva  
CPF: XXX.XXX.473-20  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 9ª Delegacia de Polícia Civil de Praia Norte - TO.  
Valor mensal: R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais)  
Natureza da despesa: 3.3.90.36  
Fonte de recursos: 500  
Data de assinatura: 17/02/2023  
Vigência: 01/03/2023 à 28/02/2024  
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
Ana Maria da Silva - Locadora.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2023/31000/000241  
Contrato nº: 005/2013  
Termo Aditivo: 10º  
Número automático do Siafe: 03101461  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratado: Welton Gaspar Ribeiro  
CPF: XXX.XXX.721-05  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Pindorama do Tocantins - TO.  
Valor mensal: R\$ 1.210,00 (mil, duzentos e dez reais)  
Natureza da despesa: 3.3.90.36  
Fonte de recursos: 500  
Data de assinatura: 17/02/2023  
Vigência: 25/02/2023 à 24/02/2024  
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
Wagner Barbosa Lima - Locador P/P.

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL****PORTARIA DGPC Nº 22, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente o Delegado-Geral da Polícia Civil para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que 15 (quinze) dias das férias da servidora Marilei Schwarz, Escrivã de Polícia, matrícula nº 11727225-1, referente ao período aquisitivo 2021/2022, foram suspensas através da Portaria DGPC nº 067, de 21.09.2022, sendo o período estabelecido para 06.03.2023 a 20.03.2023;

Considerando a solicitação constante no ofício nº 15/2023 - 53ª DP - Araguacema, SGD 2023/31009/012082, para nova data para a fruição das referidas férias;

**RESOLVE:**

ESTABELECEM novo período para fruição das férias da servidora MARILEI SCHWARZ, Escrivã de Polícia, matrícula nº 11727225-1, suspensas através da Portaria DGPC Nº 067, de 21 de setembro de 2022, publicada na edição do Boletim Interno nº 323 SSP/TO, de 22 de setembro de 2022 e publicada na edição do Diário Oficial nº 6.178, de 26 de setembro de 2022, a saber: 17.04.2023 a 01.05.2023.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2023.

Claudemir Luiz Ferreira  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Danniely Rosa de Souza, Assistente Administrativo, nº funcional 11188421-1, CPF nº 005.XXX.XXX-12, para responder pela Chefia de Unidade Regional do SINE - Taquaralto, no período de 06 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023, período aquisitivo 2021/2022, devido à fruição de férias do(a) titular Jorlenio Menezes Santos, nº funcional 633358-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023.

NELSIFRAN SOUSA LINS  
Diretor de Administração e Finanças  
Ordenador de Despesas - Respondendo

**PORTARIA SETAS Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA, Auxiliar Administrativo, nº funcional 11188421-1, CPF nº 787.XXX.XXX-87, para responder pela Gerência de Cobrança e Recuperação de Crédito, no período de 06/02/2023 a 20/02/2023, período aquisitivo 2021/2022, devido à fruição de férias do(a) Divino Ribeiro de Oliveira, nº funcional 685360 -1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023.

NELSIFRAN SOUSA LINS  
Diretor de Administração e Finanças  
Ordenador de Despesas - Respondendo

## AGETO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**  
UASG: 453528

Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 10 de março de 2023, realizará a abertura da licitação para registro de preços que visa contratação de serviços de cotação, reserva e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais com disponibilização de sistema on-line (web). O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/ageto/e> [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). (Processo nº 2022/38960/001007). Informações pelos telefones: (63) 3218-1637/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
UASG: 453528

Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 13 de março de 2023, realizará a abertura da licitação para registro de preço que visa aquisição de Gêneros Alimentícios. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/ageto/e> [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). (Processo nº 2022/38960/001018). Informações pelos telefones: (63) 3218-1637/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 021/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/27000/011499- SEDUC**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, nomeada pela PORTARIA AGETO Nº 08, de 23 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada no dia 23/01/2023 às 09h00min, conforme Ata, análise da área técnica, através dos Pareceres Técnicos nºs 60 e 93/2023/DO, de lavra da Diretoria de Obras - SEDUC, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Concorrência supra que tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforma geral e ampliação da Escola Brasil, no município de Porto Nacional - TO, informa:

Empresas Habilitadas:  
DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA;  
NANAI ENGENHARIA LTDA.

Empresas Inabilitadas:  
ALCORD COMERCIAL LTDA;  
JOELSON DE SOUSA BORGES - EPP;  
JW ENGENHARIA LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de envio da documentação de habilitação via e-mail, para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2023.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AEM

## PORTARIA Nº 04/2023.

A ordenadora de despesas DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA, assim designada nos termos do Ato Nº 365 - DSG, publicado na edição nº 6.273 do Diário Oficial do Estado, de 16 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2023/20610/000014.

## RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| Responsável: HIRLÂNDIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES | CPF: XXX.XXX.731-91                  |
| Endereço: RUA xx QD. xx LT. xx                  | Bairro: Taquaruçu                    |
| Cidade: Palmas - TO                             | CEP: xxxxxx-0024                     |
| Telefone particular: (63)                       | Telefone de trabalho: (63) 3218-2380 |
| Cargo/Função: Assistente Administrativo         | Matrícula: 732452-2                  |

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO          | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|------------------------|-----------|
| 23.122.1100.4201.0000      | 33.90.30            | Material de Consumo    | 1.000,00  |
|                            | 33.90.39            | O.S.T. Pessoa Jurídica | 2.000,00  |
| 23.126.1100.4264.0000      | 33.90.30            | Material de Consumo    | 1000,00   |
|                            | 33.90.40            | O.S.T. Pessoa Jurídica | 0,00      |
| TOTAL                      |                     |                        | 4.000,00  |

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

2. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 0,00 (Não há previsão de saque).

3. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o crédito do cartão corporativo

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

5. Fica designada a(os) servidora(es) Ana Lúcia Ferreira de Carvalho Miola, CPF nº XXX.XXX.811-72, matrícula nº 682.680-3 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2023.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Vice Presidente Executiva

## ATR

## PORTARIANº03/2023/GABPRES/ATR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 304 - DSG, de 10 de Fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6289, RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Gerência de Planejamento e Convênios da ATR, por meio da servidora VÂNIA MARIA MARTINS, CPF nº XXX.XXX.X92-68, a responsabilidade pelo acompanhamento das atualizações e remessas do SICAP/Licitações e Obras, SICAP/Contábil, SICAP/Atos de Pessoal e do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Art. 2º Determinar à Gerência Geral de Administração da ATR, por meio do servidor OZIEL BORGES EVANGELISTA, CPF nº XXX.XXX.X71-49, a responsabilidade pelo preenchimento e pela atualização do SICAP/Licitações e Obras, junto ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Art. 3º Determinar que a Assessoria de Contabilidade da ATR, por meio do servidor ELIAS DE OLIVEIRA GOMES, CPF nº XXX.XXX.X33-04, (respondendo). A responsabilidade pelo preenchimento e pela atualização do SICAP/Contábil junto ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Art. 4º Determinar à Gerência Geral de Administração da ATR, por meio do servidor MAYKON MESSIAS DO NASCIMENTO, CPF nº XXX.XXX.X61-07, Setor de Recursos Humanos, a responsabilidade pelo preenchimento e pela atualização do SICAP/Atos de Pessoal, junto ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

PARÁGRAFO ÚNICO. O e-mail: gabinete@atr.to.gov.br é o correio eletrônico oficial para as comunicações recebidas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, devendo a Secretaria-Geral receber as citações, solicitações, intimações ou notificações e enviar imediatamente aos setores responsáveis pelas respectivas áreas, para as análises e respostas devidas;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria ATR nº 02/2023 de 15/02/2023, DOE nº 6.272.

KLEDSON DE MOURA LIMA

Presidente Interino da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

#### PORTARIA Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o dispositivo do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 4.077, de 27 de dezembro de 2022 (PPA 2020-2023, Revisão 2023) e na Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022 (LOA 2023), Leis específicas no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 67, de 11 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6149, de 12 de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

KLEDSON DE MOURA LIMA

Presidente Interino da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

|                          | SERVIDOR RESPONSÁVEL:                      | Nº MATRICULA: | CARGO:   |
|--------------------------|--|---------------|--|
| Planejamento e Orçamento | Titular: Vânia Maria Martins               | 580792-6      | Gerente de Planejamento e Convênios                |
|                          | Suplente: Marisa Daudt dos Santos Fontoura | 1274015-1     | Gerente de Exe. Orçamentária Financeira e Contábil |

| 1151 - Desenvolvimento Regional Urbano e Habitação |   |                                       |              |                                     |
|--|---|---------------------------------------|--------------|-------------------------------------|
| Nº   | Objetivo  | SERVIDOR RESPONSÁVEL                  | Nº MATRICULA | CARGO                               |
| 325  | Promover a regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de transporte, saneamento básico e energia elétrica | Titular: Vânia Maria Martins          | 580792-6     | Gerente de Planejamento e Convênios |
|  |   | Suplente: Kárlene P. Ferreira Fonseca | 11794720-1   | Analista II                         |
| Nº   | Ação Orçamentária   | SERVIDOR RESPONSÁVEL                  | Nº MATRICULA | CARGO                               |

|   |   |  |                       |   |
|---|---|--|-----------------------|---|
| 4135  | Realização de Eventos para a Comunicação, transparência e Controle Social         | Titular: Cláudio de Assis Albuquerque  | 265746-6              | Chefe da Assessoria de Comunicação                            |
|   |   | Suplente: Daniela dos Santos Correa de Moura                                       | 11761733-2            | Secretária-Geral  |
| Nº  | Ação Orçamentária   | SERVIDOR RESPONSÁVEL   | Nº MATRICULA          | CARGO   |
| 4048  | Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico                                    | Titular: Robson Gabriel de Araújo  | 256794-2              | Gerente de Saneamento   |
|   |   | Suplente: Gláucia Alves da Costa   | 11752351-1            | Bióloga   |
| Nº  | Ação Orçamentária   | SERVIDOR RESPONSÁVEL   | Nº MATRICULA          | CARGO   |
| 4049  | Fiscalização de transportes e Terminais Rodoviários                               | Titular: José de Sousa Silva   | 840546-2              | Gerente de Fiscalização de Transporte e Terminais Rodoviários |
|   |   | Suplente: Verônica Lima da Silva   | 79379-3               | Assistente Especializado I                                    |
| Nº  | Ação Orçamentária   | SERVIDOR RESPONSÁVEL   | Nº MATRICULA          | CARGO   |
| 4170  | Regulação dos Serviços Públicos   | Titular: Carlos Alberto Araújo   | 285990-10             | Gerente de Regulação de Transporte e Terminais Rodoviários    |
|   |   | Suplente: Izadora C Albuquerque  | 11721820-2            | Gerente de Operacionalização e Arrecadação                    |
| Nº  | Ação Orçamentária   | SERVIDOR RESPONSÁVEL   | Nº MATRICULA          | CARGO   |
| 4502  | Regulação de Serviços Públicos de Saneamento Básico                               | Titular: Ellen Sílvia Amaral Figueiredo  | 11681098-1            | Gerente de Regulação de Saneamento                            |
|   |   | Suplente: Marietta Vilas Boas Strang   | 1262734-2             | Economista  |
| Nº  | Ação Orçamentária   | SERVIDOR RESPONSÁVEL   | Nº MATRICULA          | CARGO   |
| 3097  | Modernização do Sistema de Informação   | Titular: Oziel Evangelista Borges  | 939393-2              | Gerente Geral de Administração                                |
|   |   | Suplente: Daniela dos Santos Correa de Moura                                       | 11761733-2            | Secretária-Geral  |
| Nº  | Ação Orçamentária   | SERVIDOR RESPONSÁVEL   | Nº MATRICULA          | CARGO   |
| 4009  | Capacitação de Servidores da ATR  | Titular: Oziel Evangelista Borges  | 939393-2              | Gerente Geral de Administração                                |
|   |   | Suplente: Maykon Messias do Nascimento   | 11231530-1            | Recursos Humanos  |
| 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo |   |  |                       |   |
| Nº  | Objetivo  | SERVIDOR RESPONSÁVEL   | Nº MATRICULA          | CARGO   |
| 1100  | Programa de Apoio Administrativo  | Suplente: Oziel Evangelista Borges   | 939393-2              | Gerente Geral de Administração                                |
|   |   | Suplente: Vânia Maria Martins  | 580792-6              | Gerente de Planejamento e Convênios                           |
| Nº  | Ação Orçamentária   | SERVIDOR RESPONSÁVEL   | Nº MATRICULA          | CARGO   |
| 4190  | Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais                      | Titular: Oziel Evangelista Borges  | 939393-2              | Gerente Geral de Administração                                |
|   |   | Suplente: Vânia Maria Martins  | 580792-6              | Gerente de Planejamento e Convênios                           |
| Nº  | Ação Orçamentária   | SERVIDOR RESPONSÁVEL   | Nº MATRICULA          | CARGO   |
| 4221  | Manutenção de Recursos Humanos  | Titular: Oziel Evangelista Borges  | 939393-2              | Gerente Geral de Administração                                |
|   |   | Suplente: Maykon Messias do Nascimento   | 11231530-1            | Recursos Humanos  |
| Nº  | Ação Orçamentária   | SERVIDOR RESPONSÁVEL   | Nº MATRICULA          | CARGO   |
| 4267  | Manutenção dos serviços de transporte   | Titular: Oziel Evangelista Borges  | 939393-2              | Gerente Geral de Administração                                |
|   |   | Suplente: Amauri Aparecido de Santana  | 487299-1              | Motorista   |
| Nº  | Ação Orçamentária   | SERVIDOR RESPONSÁVEL   | Nº MATRICULA          | CARGO   |
| 4266  | Manutenção dos serviços de Informática  | Titular: Oziel Evangelista Borges  | 939393-2              | Gerente Geral de Administração                                |
|   |   | Suplente: Soraine Borges Oliveira Mendes   | 11738499-1            | Analista  |
| Nº  | Ação Orçamentária   | SERVIDOR RESPONSÁVEL   | Nº MATRICULA          | CARGO   |
| 6017  | Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público - PASEP | Titular: Layse Evangelista Vilanova Pinheiro Elias de Oliveira Gomes (RESPONDENDO) | 1263226-4<br>306803-3 | Contador/Analista II  |
|   |   | Suplente: Marisa Daudt dos Santos Fontoura   | 1274015-1             | Gerente de Exe. Orçamentária Financeira e Contábil            |

## DETRAN

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000944/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 29/03/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF   | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| AGP0621/TO | DETRAN         | SJ007A101B          | 29/12/2022          | 15.49               | 6599-2               |
| AGP0621/TO | DETRAN         | SJ007A101C          | 29/12/2022          | 15.57               | 5010-0               |
| MWQ2824/TO | DETRAN         | SJ005E208K          | 29/12/2022          | 15.51               | 6637-1               |
| MWQ2824/TO | DETRAN         | SJ005E208L          | 29/12/2022          | 16.02               | 5037-1               |
| MWQ2824/TO | DETRAN         | SJ005E208M          | 29/12/2022          | 16.09               | 6599-2               |
| MWX3170/TO | DETRAN         | SJ00672034          | 29/12/2022          | 16.33               | 6653-1               |
| NWF7672/TO | DETRAN         | SJ0092107K          | 29/12/2022          | 16.36               | 6599-2               |
| MWX3170/TO | DETRAN         | SJ00672035          | 29/12/2022          | 16.38               | 6599-2               |
| MVT9586/TO | DETRAN         | SJ008C401Q          | 29/12/2022          | 16.55               | 5010-0               |
| QKC4051/TO | DETRAN         | SJ00E4401F          | 29/12/2022          | 16.52               | 5274-2               |
| OGZ3142/TO | DETRAN         | SJ0080501K          | 29/12/2022          | 17.05               | 5410-0               |
| QKC4051/TO | DETRAN         | SJ00E4401G          | 29/12/2022          | 17.05               | 5010-0               |
| MWC4046/TO | DETRAN         | SJ00AI302M          | 29/12/2022          | 17.27               | 6653-1               |
| OLN7830/TO | DETRAN         | SJ008C401R          | 29/12/2022          | 17.33               | 5010-0               |
| MXG3264/TO | DETRAN         | SJ008H105C          | 29/12/2022          | 17.34               | 5045-0               |
| MWA2A23/TO | DETRAN         | SJ00BR102G          | 29/12/2022          | 17.09               | 7633-2               |
| MV6502/TO  | DETRAN         | SJ008F3018          | 29/12/2022          | 17.39               | 5010-0               |
| MWA2A23/TO | DETRAN         | SJ00BR102H          | 29/12/2022          | 17.09               | 7099-1               |
| MXG8352/TO | DETRAN         | SJ00AU105Y          | 29/12/2022          | 17.36               | 6653-1               |
| QKC4051/TO | DETRAN         | SJ00E4401I          | 29/12/2022          | 17.48               | 6599-2               |
| QKC4051/TO | DETRAN         | SJ00E4401J          | 29/12/2022          | 17.55               | 6599-2               |
| QKF5H40/TO | DETRAN         | SJ005J40EB          | 29/12/2022          | 17.51               | 7056-1               |
| RSD6J79/TO | DETRAN         | SJ005B401F          | 29/12/2022          | 18.19               | 6599-2               |
| RSD6J79/TO | DETRAN         | SJ005B401G          | 29/12/2022          | 18.26               | 6653-1               |
| MXG8962/TO | DETRAN         | SJ004Z300F          | 29/12/2022          | 18.23               | 5010-0               |
| RSC3C63/TO | DETRAN         | SJ006P203W          | 29/12/2022          | 18.08               | 5010-0               |
| MXG8962/TO | DETRAN         | SJ004Z300G          | 29/12/2022          | 18.31               | 6599-2               |
| MW0F24/TO  | DETRAN         | SJ0057603D          | 29/12/2022          | 18.52               | 6653-1               |
| MWS6946/TO | DETRAN         | SJ005P203N          | 29/12/2022          | 18.59               | 6653-1               |
| MWU5J63/TO | DETRAN         | SJ008D6018          | 29/12/2022          | 19.27               | 6653-1               |
| MWES92/TO  | DETRAN         | SJ00AP104H          | 29/12/2022          | 19.37               | 6653-1               |
| MWU5J63/TO | DETRAN         | SJ008D6019          | 29/12/2022          | 19.37               | 5010-0               |
| MWES92/TO  | DETRAN         | SJ00AP104I          | 29/12/2022          | 19.42               | 7340-0               |
| MWU5J63/TO | DETRAN         | SJ008D601A          | 29/12/2022          | 19.37               | 6637-2               |
| PTH5I07/TO | AGETO          | SJ00EK200F          | 29/12/2022          | 19.58               | 5010-0               |
| QWD7D33/TO | DETRAN         | SJ006O701B          | 29/12/2022          | 20.14               | 5010-0               |
| QWD7D33/TO | DETRAN         | SJ006O701C          | 29/12/2022          | 20.18               | 7340-0               |
| QWD7D33/TO | DETRAN         | SJ006O701D          | 29/12/2022          | 20.22               | 7056-1               |
| RIM4J57/TO | DETRAN         | SJ008B004           | 29/12/2022          | 20.23               | 7030-1               |
| NSM8395/TO | DETRAN         | SJ008H105E          | 29/12/2022          | 20.38               | 5010-0               |
| NSM8395/TO | DETRAN         | SJ008H105F          | 29/12/2022          | 20.42               | 6637-1               |
| MWW249/TO  | DETRAN         | SJ00EU900N          | 29/12/2022          | 20.48               | 5010-0               |
| MWW249/TO  | DETRAN         | SJ00EU900O          | 29/12/2022          | 20.48               | 6653-1               |
| MWW249/TO  | DETRAN         | SJ00EU900P          | 29/12/2022          | 20.48               | 7340-0               |
| MWW249/TO  | DETRAN         | SJ00EU900Q          | 29/12/2022          | 21.03               | 6912-0               |
| MWS0938/TO | DETRAN         | SJ00AN204G          | 29/12/2022          | 21.28               | 6599-2               |
| MXG1443/TO | DETRAN         | SJ00829005          | 29/12/2022          | 21.47               | 6599-2               |
| RSE5J93/TO | DETRAN         | SJ006320B6          | 29/12/2022          | 21.48               | 5010-0               |
| RIMSJ95/TO | DETRAN         | SJ00AO106X          | 29/12/2022          | 21.51               | 5118-0               |
| MXG1443/TO | DETRAN         | SJ00829006          | 29/12/2022          | 22.03               | 5010-0               |
| MWX8616/TO | DETRAN         | SJ0092107N          | 29/12/2022          | 22.11               | 6599-2               |
| QWA2051/TO | DETRAN         | SJ007S603O          | 29/12/2022          | 22.06               | 6769-0               |
| QKD5441/TO | DETRAN         | SJ00EU900R          | 29/12/2022          | 23.09               | 6050-1               |
| QWA2051/TO | DETRAN         | SJ007S603P          | 29/12/2022          | 22.05               | 7340-0               |
| QWA2051/TO | DETRAN         | SJ007S603R          | 29/12/2022          | 22.06               | 6912-0               |
| QWC2524/TO | DETRAN         | SJ00EU900S          | 30/12/2022          | 00.36               | 5010-0               |
| OYA5407/TO | DETRAN         | SJ00EU900T          | 30/12/2022          | 00.57               | 5452-1               |
| QK9710/TO  | DETRAN         | SJ00EU900U          | 30/12/2022          | 01.08               | 5452-1               |
| MXF7544/TO | DETRAN         | SJ00EF201F          | 30/12/2022          | 00.57               | 6912-0               |
| MVU5735/TO | DETRAN         | SJ00AN204H          | 30/12/2022          | 01.38               | 6599-2               |
| QWF8H00/TO | DETRAN         | SJ007J501U          | 30/12/2022          | 05.09               | 6599-2               |
| MWR6077/TO | DETRAN         | SJ008H105G          | 30/12/2022          | 07.34               | 6599-2               |
| QKL3973/TO | AGETO          | SJ00FN10J7          | 29/12/2022          | 17.50               | 5967-0               |
| QKI5A54/TO | AGETO          | SJ00FN10J9          | 30/12/2022          | 08.25               | 5967-0               |
| MXC4D27/TO | AGETO          | SJ00FN10JB          | 29/12/2022          | 17.58               | 6769-0               |

|            |        |            |            |       |        |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| QWF0E65/TO | AGETO  | SJ00FN10JC | 29/12/2022 | 17.45 | 7340-0 |
| BBE7I01/TO | AGETO  | SJ00FN10JD | 29/12/2022 | 17.55 | 6769-0 |
| KBU3255/TO | AGETO  | SJ00FN10JE | 30/12/2022 | 10.00 | 6769-0 |
| MW2394/TO  | AGETO  | SJ00FN10JH | 30/12/2022 | 10.03 | 5185-1 |
| QKM5156/TO | DETRAN | SJ007H305H | 30/12/2022 | 06.05 | 7366-2 |
| MW8205/TO  | DETRAN | TO00184678 | 29/12/2022 | 16.00 | 5010-0 |
| MW8205/TO  | DETRAN | TO00274541 | 29/12/2022 | 16.00 | 6599-2 |
| MWQ6376/TO | DETRAN | TO02247079 | 29/12/2022 | 19.05 | 6599-2 |
| MWT1I62/TO | DETRAN | TO02247083 | 29/12/2022 | 21.30 | 6653-1 |
| PBB9A53/TO | DETRAN | TO02226607 | 29/12/2022 | 16.01 | 5185-1 |
| MXD3994/TO | DETRAN | TO02719413 | 29/12/2022 | 19.15 | 5045-0 |
| OLJ9G10/TO | DETRAN | TO02226606 | 29/12/2022 | 15.49 | 5185-1 |
| JUT8350/TO | DETRAN | TO02719414 | 29/12/2022 | 19.35 | 6599-2 |
| JJM5B24/TO | DETRAN | TO02719416 | 29/12/2022 | 21.31 | 6653-1 |
| JJM5B24/TO | DETRAN | TO02719417 | 29/12/2022 | 21.31 | 6670-0 |
| QKL8131/TO | DETRAN | TO02226608 | 29/12/2022 | 16.09 | 5185-1 |
| OTY3J90/TO | DETRAN | TO02226609 | 29/12/2022 | 15.59 | 5185-1 |
| RSE1C36/TO | DETRAN | TO00227980 | 29/12/2022 | 22.15 | 5010-0 |
| RSC9F91/TO | DETRAN | TO00227978 | 29/12/2022 | 21.45 | 5010-0 |
| QWD9A50/TO | DETRAN | TO00227972 | 29/12/2022 | 21.03 | 5010-0 |
| KDZ5B99/TO | DETRAN | TO02246379 | 29/12/2022 | 19.25 | 6599-2 |
| RSE1C96/TO | DETRAN | TO00227971 | 29/12/2022 | 20.55 | 5010-0 |
| MWP5948/TO | DETRAN | TO02246380 | 29/12/2022 | 19.30 | 6599-2 |
| MWQ0244/TO | DETRAN | TO00227974 | 29/12/2022 | 21.24 | 5010-0 |
| RSC0B77/TO | DETRAN | TO02246382 | 29/12/2022 | 19.40 | 6599-2 |
| ANU3349/TO | DETRAN | TO02246383 | 29/12/2022 | 19.53 | 6599-2 |
| OLJ6G04/TO | DETRAN | TO02226544 | 29/12/2022 | 20.58 | 5010-0 |
| MWF7504/TO | DETRAN | TO02246384 | 29/12/2022 | 20.20 | 7340-0 |
| RSD8F31/TO | DETRAN | TO02246385 | 29/12/2022 | 20.24 | 5010-0 |
| KEA4075/TO | DETRAN | TO02246612 | 29/12/2022 | 19.12 | 6599-2 |
| MWG1D12/TO | DETRAN | TO02246613 | 29/12/2022 | 19.30 | 5010-0 |
| MVU6I55/TO | DETRAN | TO02246615 | 29/12/2022 | 20.01 | 5010-0 |
| RSF8J24/TO | DETRAN | TO02246616 | 29/12/2022 | 20.05 | 7340-0 |
| QWF4J82/TO | DETRAN | TO02246617 | 29/12/2022 | 20.16 | 7684-2 |
| MVU6I55/TO | DETRAN | TO02246620 | 29/12/2022 | 20.01 | 6637-2 |
| QKC4265/TO | DETRAN | TO02246668 | 29/12/2022 | 19.20 | 5010-0 |
| RSA7H80/TO | DETRAN | TO02718958 | 29/12/2022 | 19.22 | 7340-0 |
| MV0929/TO  | DETRAN | TO02718959 | 29/12/2022 | 19.06 | 5010-0 |
| OLM9C59/TO | DETRAN | TO02718960 | 29/12/2022 | 19.34 | 6858-0 |
| OLM9C59/TO | DETRAN | TO02718961 | 29/12/2022 | 19.34 | 7340-0 |
| OLM9C59/TO | DETRAN | TO02718962 | 29/12/2022 | 19.34 | 5053-1 |
| OLM4F62/TO | DETRAN | TO02718963 | 29/12/2022 | 20.18 | 7340-0 |
| QKI4J89/TO | DETRAN | TO02719360 | 29/12/2022 | 19.20 | 5185-1 |
| KCX4421/TO | DETRAN | TO02719361 | 29/12/2022 | 19.40 | 6599-2 |
| MWG3639/TO | DETRAN | TO02719362 | 29/12/2022 | 20.10 | 6599-2 |
| OLN9B68/TO | DETRAN | TO02226371 | 29/12/2022 | 20.49 | 5010-0 |
| QKA1385/TO | DETRAN | TO00230263 | 29/12/2022 | 21.25 | 5010-0 |
| RSE2D74/TO | DETRAN | TO00230261 | 29/12/2022 | 20.50 | 5010-0 |
| MVW0C40/TO | DETRAN | TO00283725 | 29/12/2022 | 21.50 | 5010-0 |
| QKG6243/TO | DETRAN | TO00283724 | 29/12/2022 | 21.30 | 5010-0 |
| OYB4732/TO | DETRAN | TO00283603 | 29/12/2022 | 21.51 | 5010-0 |
| QKL6150/TO | DETRAN | TO02573361 | 29/12/2022 | 21.13 | 5010-0 |
| OYB4732/TO | DETRAN | TO00283604 | 29/12/2022 | 21.51 | 5118-0 |
| MWQ0244/TO | DETRAN | TO00227975 | 29/12/2022 | 21.24 | 5118-0 |
| QWC1378/TO | DETRAN | TO02573362 | 29/12/2022 | 21.36 | 5045-0 |
| MIQ3341/TO | DETRAN | TO00283602 | 29/12/2022 | 21.04 | 5193-0 |
| RCJ3E40/TO | DETRAN | TO02226317 | 29/12/2022 | 21.20 | 5738-0 |
| QWD9A50/TO | DETRAN | TO00227973 | 29/12/2022 | 21.03 | 6599-2 |
| MWX4392/TO | DETRAN | TO02226372 | 29/12/2022 | 21.38 | 6599-2 |
| QKA1385/TO | DETRAN | TO00230262 | 29/12/2022 | 21.25 | 6599-2 |
| MWT0779/TO | DETRAN | TO00299756 | 29/12/2022 | 21.15 | 6599-2 |
| QWF5F70/TO | DETRAN | TO00299757 | 29/12/2022 | 21.40 | 6599-2 |
| RSC9A07/TO | DETRAN | TO02719615 | 29/12/2022 | 20.20 | 5010-0 |
| MXB9B97/TO | DETRAN | TO02719614 | 29/12/2022 | 20.10 | 5010-0 |
| QKJ7716/TO | DETRAN | TO02719612 | 29/12/2022 | 19.51 | 5010-0 |
| QKJ7716/TO | DETRAN | TO02719611 | 29/12/2022 | 19.51 | 6599-2 |
| QKA2201/TO | DETRAN | TO02719610 | 29/12/2022 | 19.25 | 5010-0 |

|            |        |            |            |       |        |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| QKA2201/TO | DETRAN | TO02719609 | 29/12/2022 | 19:25 | 6556-1 |
| MVP5942/TO | DETRAN | TO02246381 | 29/12/2022 | 19:35 | 6599-2 |
| MWQ6376/TO | DETRAN | TO02247080 | 29/12/2022 | 19:05 | 5010-0 |
| MWT1162/TO | DETRAN | TO02247082 | 29/12/2022 | 21:30 | 6599-2 |
| MWT2G53/TO | DETRAN | TO02719616 | 29/12/2022 | 20:25 | 5010-0 |
| MVP8G80/TO | DETRAN | TO02718822 | 29/12/2022 | 17:42 | 5819-1 |
| RSB413/TO  | AGETO  | RE00447545 | 29/12/2022 | 20:29 | 5746-3 |
| MXC3697/TO | DETRAN | TO00283728 | 30/12/2022 | 10:41 | 5010-0 |
| QKE1737/TO | DETRAN | TO02718911 | 29/12/2022 | 19:13 | 6599-2 |
| NLH7901/TO | DETRAN | TO02226545 | 29/12/2022 | 21:16 | 5010-0 |
| HEV9J88/TO | DETRAN | TO02719658 | 29/12/2022 | 15:55 | 5452-1 |
| ONH4933/TO | DETRAN | TO02719659 | 29/12/2022 | 15:55 | 5525-0 |
| OYC3370/TO | DETRAN | TO02719660 | 29/12/2022 | 16:02 | 5452-1 |
| MXC7G31/TO | DETRAN | TO02719661 | 29/12/2022 | 19:10 | 5045-0 |
| HPX9225/TO | DETRAN | TO02719662 | 29/12/2022 | 20:25 | 6670-0 |
| MWM2458/TO | DETRAN | TO02719733 | 29/12/2022 | 19:59 | 6599-2 |
| MWM2458/TO | DETRAN | TO02719735 | 29/12/2022 | 19:59 | 5185-1 |
| QKG1A12/TO | DETRAN | TO02719738 | 29/12/2022 | 16:44 | 5738-0 |
| NFO014/TO  | DETRAN | TO02226373 | 29/12/2022 | 21:53 | 6610-2 |
| MIQ3341/TO | DETRAN | TO00283601 | 29/12/2022 | 21:04 | 6599-2 |
| MWQ0244/TO | DETRAN | TO00227976 | 29/12/2022 | 21:24 | 6653-1 |
| RSC9F91/TO | DETRAN | TO00227979 | 29/12/2022 | 21:45 | 6653-1 |
| RSE1C38/TO | DETRAN | TO00227981 | 29/12/2022 | 22:15 | 6653-1 |
| MWR2184/TO | DETRAN | TO00283723 | 29/12/2022 | 21:02 | 6670-0 |
| MWQ0244/TO | DETRAN | TO00227977 | 29/12/2022 | 21:24 | 6670-0 |

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001475/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

| PLACA/UF   | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| MVZ9779/TO | DETRAN         | SJ008N302P          | 16/02/2023          | 14:57               | 7323-2               |
| MVZ9779/TO | DETRAN         | SJ008N302Q          | 16/02/2023          | 15:03               | 6912-0               |
| RSE0120/TO | DETRAN         | SJ00H21002          | 16/02/2023          | 16:05               | 7056-1               |
| NXI6255/MA | AGETO          | SJ00EK200L          | 16/02/2023          | 16:15               | 5010-0               |
| NXI6255/MA | AGETO          | SJ00EK200M          | 16/02/2023          | 16:20               | 6637-1               |
| NXI6255/MA | AGETO          | SJ00EK200N          | 16/02/2023          | 16:25               | 6726-1               |
| QKE9586/TO | DETRAN         | SJ00AI303H          | 16/02/2023          | 16:45               | 5010-0               |
| QKF0120/TO | DETRAN         | SJ00AM1004          | 16/02/2023          | 16:45               | 7366-2               |
| RIMSJ29/TO | DETRAN         | SJ00C9101P          | 16/02/2023          | 17:02               | 5118-0               |
| NGZ8796/GO | DETRAN         | SJ005X700V          | 16/02/2023          | 16:58               | 5010-0               |
| RIMSJ29/TO | DETRAN         | SJ00C9101Q          | 16/02/2023          | 17:11               | 6637-1               |
| RIMSJ29/TO | DETRAN         | SJ00C9101R          | 16/02/2023          | 17:17               | 6653-1               |
| OYA8553/TO | DETRAN         | SJ005X700X          | 16/02/2023          | 17:18               | 5010-0               |
| MXD4583/TO | DETRAN         | SJ005U5004          | 16/02/2023          | 17:23               | 6599-2               |
| JVX9671/PA | DETRAN         | SJ0052202E          | 16/02/2023          | 17:53               | 5029-1               |
| JVX9671/PA | DETRAN         | SJ0052202F          | 16/02/2023          | 17:58               | 5010-0               |
| MVR9498/TO | DETRAN         | SJ00C9101S          | 16/02/2023          | 17:10               | 6556-5               |
| QKD4639/TO | DETRAN         | SJ00E4401W          | 16/02/2023          | 20:02               | 6653-1               |
| QKD4639/TO | DETRAN         | SJ00E4401X          | 16/02/2023          | 20:16               | 5720-0               |
| QKD4639/TO | DETRAN         | SJ00E4401Y          | 16/02/2023          | 20:28               | 6645-0               |
| QWF3F14/TO | DETRAN         | SJ00C01054          | 16/02/2023          | 20:48               | 5010-0               |
| QWF3F14/TO | DETRAN         | SJ00C01055          | 16/02/2023          | 20:51               | 6599-2               |
| MVW4A07/TO | DETRAN         | SJ00GC1001          | 16/02/2023          | 21:03               | 5010-0               |
| MWN4407/TO | AGETO          | SJ007D100W          | 16/02/2023          | 21:49               | 5010-0               |
| QKE9645/TO | AGETO          | SJ005E209N          | 16/02/2023          | 21:58               | 5010-0               |
| MVQ3003/TO | AGETO          | SJ005E209O          | 16/02/2023          | 22:26               | 6599-2               |
| MWD1908/TO | AGETO          | SJ005E209P          | 16/02/2023          | 22:34               | 6653-1               |
| NWIS818/TO | DETRAN         | SJ00E1804E          | 16/02/2023          | 22:14               | 7048-1               |

|            |        |            |            |       |        |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| CYL2H46/TO | AGETO  | SJ008B3037 | 16/02/2023 | 22:36 | 6530-0 |
| JFC4A07/TO | AGETO  | SJ005E209Q | 16/02/2023 | 21:39 | 5835-0 |
| MVY8986/TO | DETRAN | SJ005320BI | 16/02/2023 | 23:44 | 7048-1 |
| QKD6711/TO | DETRAN | SJ006P205Z | 16/02/2023 | 23:51 | 6637-2 |
| NXC7B53/TO | DETRAN | SJ005320BJ | 17/02/2023 | 00:01 | 7048-1 |
| QKD6711/TO | DETRAN | SJ006P2060 | 17/02/2023 | 00:06 | 6912-0 |
| QKG7B44/TO | DETRAN | SJ0052202I | 17/02/2023 | 00:00 | 6653-1 |
| QKF0063/TO | DETRAN | SJ0052202J | 17/02/2023 | 00:54 | 6653-1 |
| QKF0063/TO | DETRAN | SJ0052202K | 17/02/2023 | 01:07 | 6599-2 |
| ERI3C46/TO | DETRAN | SJ006T30BW | 16/02/2023 | 22:10 | 6530-0 |
| AMM9727/TO | DETRAN | SJ006T30BX | 16/02/2023 | 22:10 | 6530-0 |
| DRT3114/TO | DETRAN | SJ006T30BY | 16/02/2023 | 22:10 | 6530-0 |
| MVZ284/TO  | DETRAN | SJ006T30BZ | 16/02/2023 | 21:20 | 6637-1 |
| KEK5611/GO | DETRAN | SJ008FE00O | 17/02/2023 | 06:15 | 5010-0 |
| OLH4900/TO | DETRAN | SJ006Q404Y | 17/02/2023 | 07:25 | 6050-3 |
| QKC8628/TO | DETRAN | SJ008H1069 | 17/02/2023 | 07:44 | 6653-1 |
| MWR4084/TO | DETRAN | SJ008100O  | 17/02/2023 | 08:56 | 5010-0 |
| MWV6552/TO | DETRAN | SJ006Q404Z | 17/02/2023 | 09:32 | 6610-2 |
| REC8D69/TO | DETRAN | SJ009F203G | 17/02/2023 | 09:48 | 7366-2 |
| PSW4C08/TO | DETRAN | SJ008H106B | 17/02/2023 | 10:17 | 6653-1 |
| MWN8H45/TO | DETRAN | SJ006Q4050 | 17/02/2023 | 10:20 | 6637-1 |
| PSW4C08/TO | DETRAN | SJ008H106C | 17/02/2023 | 10:23 | 6637-1 |
| QWC8A47/TO | DETRAN | SJ008H106D | 17/02/2023 | 10:56 | 6653-2 |
| MWQ5A93/MA | DETRAN | SJ008100P  | 17/02/2023 | 10:57 | 6912-0 |
| OFU0973/PA | DETRAN | SJ008R102W | 17/02/2023 | 11:36 | 7048-1 |
| MW00179/TO | DETRAN | SJ00C9101T | 17/02/2023 | 11:37 | 5274-1 |
| OYB6175/TO | AGETO  | SJ00FS1025 | 17/02/2023 | 11:46 | 6769-0 |
| MWP6F58/TO | DETRAN | SJ009Z108B | 17/02/2023 | 12:01 | 7048-1 |
| DZE8A88/TO | DETRAN | SJ007O2051 | 17/02/2023 | 09:40 | 5169-1 |
| MXB3867/TO | DETRAN | SJ0071001  | 17/02/2023 | 12:58 | 5010-0 |
| MVW7385/TO | DETRAN | SJ00ED101M | 17/02/2023 | 12:26 | 5452-2 |
| QKL1225/TO | DETRAN | SJ00ED101N | 17/02/2023 | 13:30 | 5452-2 |
| QKE6D29/TO | DETRAN | SJ0069202J | 17/02/2023 | 15:05 | 5010-0 |
| RIM4G97/TO | DETRAN | SJ0069202K | 17/02/2023 | 15:24 | 5010-0 |
| RIM4G97/TO | DETRAN | SJ0069202L | 17/02/2023 | 15:29 | 6637-1 |
| QKC9460/TO | AGETO  | SJ00FS1026 | 17/02/2023 | 10:53 | 5452-1 |
| OLM0261/TO | AGETO  | SJ00FS1027 | 17/02/2023 | 10:53 | 5452-1 |
| QKI3909/TO | AGETO  | SJ00FS1028 | 17/02/2023 | 10:53 | 5452-1 |
| RIM4G97/TO | DETRAN | SJ0069202M | 17/02/2023 | 15:54 | 6653-2 |
| QKG0863/TO | AGETO  | SJ00FS1029 | 17/02/2023 | 10:53 | 5452-1 |
| QWD2D16/TO | AGETO  | SJ00FS102A | 17/02/2023 | 10:53 | 5452-1 |
| QKM5E44/TO | DETRAN | SJ009F203H | 17/02/2023 | 16:50 | 6637-1 |
| QWA6314/TO | AGETO  | SJ00FS102B | 17/02/2023 | 10:53 | 5452-1 |
| RSB7B85/TO | DETRAN | SJ008H106E | 17/02/2023 | 16:59 | 6653-1 |
| NND6150/TO | AGETO  | SJ00FS102C | 17/02/2023 | 10:53 | 5452-1 |
| QWF6I74/TO | AGETO  | SJ00FS102D | 17/02/2023 | 15:24 | 5452-1 |
| OLH2797/TO | AGETO  | SJ00FS102E | 17/02/2023 | 15:24 | 5452-1 |
| QKM5E44/TO | DETRAN | SJ009F203I | 17/02/2023 | 17:07 | 5010-0 |
| QKD6819/TO | DETRAN | SJ006FC02R | 17/02/2023 | 17:24 | 6599-2 |
| MXA5543/TO | DETRAN | SJ006M202R | 17/02/2023 | 17:00 | 7030-1 |
| NWM5121/GO | AGETO  | SJ00FS102F | 17/02/2023 | 17:32 | 6599-2 |
| MW11076/TO | DETRAN | SJ006U200X | 17/02/2023 | 17:32 | 7366-2 |
| MXA5543/TO | DETRAN | SJ006M202S | 17/02/2023 | 17:41 | 5010-0 |
| QRU8H86/PI | DETRAN | SJ00AU1073 | 17/02/2023 | 17:53 | 5010-0 |
| MXA5543/TO | DETRAN | SJ006M202T | 17/02/2023 | 17:00 | 6599-2 |
| QKI4315/TO | DETRAN | SJ00B24040 | 17/02/2023 | 17:55 | 5738-0 |
| FGQ5155/TO | DETRAN | SJ00GC1002 | 17/02/2023 | 17:35 | 7366-2 |
| QRU8H86/PI | DETRAN | SJ00AU1074 | 17/02/2023 | 17:59 | 6599-2 |
| QRU8H86/PI | DETRAN | SJ00AU1075 | 17/02/2023 | 18:01 | 6599-2 |
| KES4661/GO | DETRAN | SJ005J40F1 | 17/02/2023 | 18:20 | 5010-0 |
| KES4661/GO | DETRAN | SJ005J40F2 | 17/02/2023 | 18:20 | 6610-2 |
| OLM3C07/TO | DETRAN | SJ001V1007 | 17/02/2023 | 18:39 | 7048-1 |
| KES4661/GO | DETRAN | SJ005J40F3 | 17/02/2023 | 18:20 | 6599-2 |
| RIM1F61/TO | AGETO  | SJ00GO1001 | 17/02/2023 | 11:05 | 5835-0 |
| OLM3C07/TO | DETRAN | SJ001V1008 | 17/02/2023 | 18:52 | 6408-0 |
| KEL3803/GO | DETRAN | SJ006M202U | 17/02/2023 | 18:45 | 7030-1 |

|            |        |            |            |       |        |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| NSU7B30/TO | DETRAN | SJ006T30C0 | 17/02/2023 | 16:08 | 7366-2 |
| PIA1180/MG | DETRAN | SJ006T30C1 | 17/02/2023 | 11:40 | 7366-2 |
| KEL3803/GO | DETRAN | SJ006M202V | 17/02/2023 | 18:45 | 5010-0 |
| KEL3803/GO | DETRAN | SJ006M202W | 17/02/2023 | 18:45 | 6637-1 |
| KEL3803/GO | DETRAN | SJ006M202X | 17/02/2023 | 18:45 | 6599-2 |
| KEQ2760/GO | DETRAN | SJ00DS102Q | 17/02/2023 | 20:00 | 5010-0 |
| KEQ2760/GO | DETRAN | SJ00DS102R | 17/02/2023 | 20:00 | 6912-0 |
| OVR1J32/TO | DETRAN | SJ007V401T | 17/02/2023 | 21:19 | 5045-0 |
| RSAC038/TO | DETRAN | SJ0069202N | 17/02/2023 | 21:48 | 5010-0 |
| QE13B14/TO | DETRAN | SJ007M100P | 17/02/2023 | 22:19 | 5010-0 |
| RSE1G34/TO | DETRAN | SJ00IV1009 | 17/02/2023 | 22:21 | 7048-1 |
| JVF1C93/TO | DETRAN | SJ007L204S | 17/02/2023 | 22:46 | 6530-0 |
| MWG1165/TO | DETRAN | SJ00G01004 | 17/02/2023 | 22:25 | 7048-1 |
| QKB5816/TO | DETRAN | SJ00AO107E | 17/02/2023 | 23:29 | 6637-1 |
| MWY9704/TO | DETRAN | SJ00AZ900N | 17/02/2023 | 23:43 | 5010-0 |
| MVV1697/TO | DETRAN | SJ00E1B04G | 17/02/2023 | 23:40 | 5525-0 |
| MWM7510/TO | DETRAN | SJ00D8100Q | 18/02/2023 | 00:12 | 7030-1 |
| QKD6G52/TO | DETRAN | SJ007E204C | 18/02/2023 | 00:47 | 5010-0 |
| MWY5470/TO | DETRAN | SJ008K1056 | 18/02/2023 | 00:52 | 6599-2 |
| MVQ1142/TO | DETRAN | SJ0069202O | 18/02/2023 | 00:51 | 5010-0 |
| DQM1568/SP | DETRAN | TO01283646 | 07/02/2023 | 17:37 | 5525-0 |
| MWT9417/TO | DETRAN | TO02246398 | 15/02/2023 | 11:15 | 7633-1 |
| GTL2289/TO | DETRAN | TO02246691 | 15/02/2023 | 08:20 | 6580-0 |
| RSA4F53/TO | DETRAN | TO02246693 | 15/02/2023 | 09:42 | 6580-0 |
| GTL2289/TO | DETRAN | TO02246689 | 15/02/2023 | 08:20 | 5185-1 |
| GTL2289/TO | DETRAN | TO02246690 | 15/02/2023 | 08:20 | 6599-2 |
| MWX8084/TO | DETRAN | TO02246692 | 15/02/2023 | 08:59 | 5185-1 |
| PXM6493/TO | DETRAN | TO02246696 | 15/02/2023 | 10:05 | 6599-2 |
| KCK3310/GO | AGETO  | RE00448234 | 09/02/2023 | 15:00 | 6645-0 |
| OOC8B46/TO | AGETO  | RE00448192 | 09/02/2023 | 11:12 | 6831-1 |
| KCK3310/GO | AGETO  | RE00448251 | 09/02/2023 | 15:00 | 6610-2 |
| MHR0H56/MG | AGETO  | RE00448233 | 09/02/2023 | 11:19 | 6750-0 |
| OLK7833/TO | AGETO  | RE00448199 | 09/02/2023 | 09:59 | 6645-0 |
| QWD2B76/TO | AGETO  | RE00448197 | 09/02/2023 | 09:35 | 6645-0 |
| IT16D34/RS | AGETO  | RE00448196 | 09/02/2023 | 08:55 | 6823-1 |
| QKM9985/TO | AGETO  | RE00448195 | 09/02/2023 | 08:35 | 6645-0 |
| QKF5585/TO | AGETO  | RE00448237 | 10/02/2023 | 17:20 | 6068-2 |
| DSK2975/TO | AGETO  | RE00448253 | 10/02/2023 | 11:30 | 6580-0 |
| DSK2975/TO | AGETO  | RE00448252 | 10/02/2023 | 11:30 | 6599-2 |
| PRV3D56/GO | AGETO  | RE00448258 | 10/02/2023 | 11:24 | 6068-2 |
| QKL9366/TO | AGETO  | RE00448257 | 10/02/2023 | 11:13 | 6068-2 |
| RSASB34/TO | AGETO  | RE00448255 | 10/02/2023 | 09:31 | 6068-2 |
| AVC8177/GO | AGETO  | RE00448254 | 10/02/2023 | 08:13 | 6068-2 |
| MVZ0H08/TO | AGETO  | RE00448241 | 11/02/2023 | 08:02 | 5908-0 |
| AJY5F78/TO | AGETO  | RE00448239 | 11/02/2023 | 11:37 | 6068-2 |
| QKE6E32/TO | AGETO  | RE00448240 | 11/02/2023 | 11:40 | 6068-2 |
| MWR7E83/TO | AGETO  | RE00448238 | 11/02/2023 | 11:55 | 6068-2 |
| AYK049/TO  | AGETO  | RE00448236 | 11/02/2023 | 11:32 | 6068-2 |
| MWS4G77/TO | AGETO  | RE00448232 | 11/02/2023 | 11:32 | 6068-2 |
| RSD0D98/TO | AGETO  | RE00448242 | 11/02/2023 | 11:04 | 6068-2 |
| RDQ4C21/BA | AGETO  | RE00448244 | 11/02/2023 | 14:51 | 6068-2 |
| KAU4719/MT | AGETO  | RE00448243 | 11/02/2023 | 14:09 | 6270-0 |
| QRR5H21/TO | AGETO  | RE00448245 | 11/02/2023 | 16:30 | 6068-2 |
| MXE4A80/TO | DETRAN | TO02246694 | 15/02/2023 | 10:00 | 5185-1 |
| PLS0D30/TO | AGETO  | RE00448260 | 12/02/2023 | 18:26 | 7633-2 |
| PXM6493/TO | DETRAN | TO02246695 | 15/02/2023 | 10:05 | 5185-1 |
| OLI5415/TO | AGETO  | RE00448259 | 12/02/2023 | 18:40 | 6580-0 |
| RSF2A89/TO | AGETO  | RE00448246 | 12/02/2023 | 18:00 | 6068-2 |
| NGK5382/DF | DETRAN | TO02246697 | 15/02/2023 | 10:13 | 5185-1 |
| QKI4954/TO | AGETO  | RE00448275 | 14/02/2023 | 08:41 | 6068-2 |
| QWB1C09/TO | AGETO  | RE00448274 | 14/02/2023 | 08:40 | 6068-2 |
| OLK7299/TO | DETRAN | TO02246698 | 15/02/2023 | 10:31 | 6580-0 |
| MWJ5B38/TO | DETRAN | TO02246699 | 15/02/2023 | 10:34 | 5185-1 |
| JES6603/DF | DETRAN | TO02246700 | 15/02/2023 | 10:36 | 5185-1 |
| EDK0F59/MT | AGETO  | RE00448270 | 14/02/2023 | 05:10 | 5746-3 |
| ONK3882/GO | DETRAN | TO02573799 | 10/02/2023 | 17:10 | 5525-0 |

|            |        |            |            |       |        |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| QCC5585/MT | AGETO  | RE00448247 | 14/02/2023 | 05:10 | 5746-3 |
| PRF5D48/MT | AGETO  | RE00448269 | 14/02/2023 | 05:10 | 5746-3 |
| JJF6876/MG | AGETO  | RE00448351 | 14/02/2023 | 07:45 | 6750-0 |
| FAT9A83/SP | AGETO  | RE00448248 | 14/02/2023 | 05:30 | 6831-1 |
| MWM8225/TO | AGETO  | RE00448266 | 13/02/2023 | 19:20 | 6556-1 |
| KEU5D11/PA | AGETO  | RE00448200 | 13/02/2023 | 19:20 | 6963-0 |
| NVO4J79/TO | DETRAN | TO02573451 | 13/02/2023 | 17:36 | 5525-0 |
| PRI7A81/GO | AGETO  | RE00448264 | 13/02/2023 | 17:59 | 6645-0 |
| RSF7J68/TO | DETRAN | TO02573452 | 13/02/2023 | 15:21 | 5525-0 |
| MOO4562/TO | AGETO  | RE00448263 | 13/02/2023 | 11:09 | 6645-0 |
| RUY5D71/MG | DETRAN | TO02573797 | 09/02/2023 | 09:16 | 5525-0 |
| GW18165/MG | AGETO  | RE00448262 | 13/02/2023 | 10:36 | 6645-0 |
| QKL1911/TO | DETRAN | TO02573798 | 09/02/2023 | 09:21 | 5487-0 |
| OLH9273/TO | AGETO  | RE00448198 | 13/02/2023 | 09:30 | 6645-0 |
| MWJ5792/TO | AGETO  | RE00448261 | 13/02/2023 | 09:30 | 6645-0 |
| GZV2125/GO | AGETO  | RE00448267 | 13/02/2023 | 19:58 | 6831-1 |
| PRV2113/GO | AGETO  | RE00448268 | 13/02/2023 | 20:40 | 6831-1 |
| FDL7352/BA | AGETO  | RE00448361 | 15/02/2023 | 08:13 | 5835-0 |
| QTN0598/GO | AGETO  | RE00448363 | 16/02/2023 | 08:30 | 6823-1 |
| NWP7G20/MT | AGETO  | RE00448364 | 16/02/2023 | 10:03 | 6580-0 |
| RDR9H83/BA | AGETO  | RE00448308 | 16/02/2023 | 00:20 | 5746-3 |
| AEX4362/TO | DETRAN | TO02573800 | 10/02/2023 | 18:15 | 5487-0 |
| RDR9H83/BA | AGETO  | RE00448307 | 16/02/2023 | 00:20 | 6823-1 |
| OLN2903/TO | DETRAN | TO02717362 | 14/02/2023 | 09:45 | 7633-2 |
| QKE8219/TO | AGETO  | RE00448304 | 16/02/2023 | 15:29 | 6068-2 |
| QKM4942/TO | DETRAN | TO02717068 | 14/02/2023 | 17:49 | 7633-1 |
| QKM4942/TO | DETRAN | TO02717069 | 14/02/2023 | 17:49 | 5185-1 |
| QKM4942/TO | DETRAN | TO02717070 | 14/02/2023 | 17:49 | 6599-2 |
| ONR4680/TO | DETRAN | TO02717071 | 14/02/2023 | 17:42 | 5185-1 |
| OGN1924/TO | DETRAN | TO02717072 | 14/02/2023 | 09:13 | 7366-2 |
| MWZ7523/TO | DETRAN | TO02717073 | 14/02/2023 | 08:43 | 5185-1 |
| MXC9425/TO | DETRAN | TO02717074 | 14/02/2023 | 08:45 | 5185-1 |
| NWX0081/TO | DETRAN | TO02717075 | 14/02/2023 | 08:47 | 5185-1 |
| NKP0817/TO | DETRAN | TO02717078 | 14/02/2023 | 09:01 | 5185-1 |
| NKP0817/TO | DETRAN | TO02717079 | 14/02/2023 | 09:01 | 7633-2 |
| JES6603/DF | DETRAN | TO02717301 | 15/02/2023 | 10:36 | 6599-2 |
| OLN0563/TO | DETRAN | TO02717352 | 13/02/2023 | 17:30 | 6670-0 |
| QKM2225/TO | DETRAN | TO02717353 | 13/02/2023 | 17:27 | 5185-1 |
| MXE2255/TO | DETRAN | TO02717372 | 14/02/2023 | 17:34 | 7048-1 |
| HCC4253/TO | DETRAN | TO02717373 | 15/02/2023 | 08:30 | 6580-0 |

## NATURATINS

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 24/2023

Republicada para correção

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Pedro Felipe Teixeira Tolentino, nomeado por meio do Ato nº 1.555 - NM, de 1º de janeiro 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.119, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/195472 - 2022 (Documento 2022/40311/015834), lavrado em desfavor da Srª Lorenna Lygia Prins Arantes, CPF: xxx.xxx.xxx-50, com a descrição da seguinte conduta: "Realizar a supressão de vegetação equivalente a 1,3186 hectares em Área de Preservação Permanente - APP no imóvel rural denominado Fazenda Lorenna, no município de Figueirópolis/TO, sem autorização do Órgão Ambiental competente". Nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa providenciar Licenciamento Ambiental do barramento junto ao Órgão Ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª Lorena Lygia Prins Arantes, CPF: xxx.xxx.xxx-50, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2023.

Pedro Felipe Teixeira Tolentino  
Vice-Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 25/2023**

Republicada para correção

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Pedro Felipe Teixeira Tolentino, nomeado por meio do Ato nº 1.555 - NM, de 1º de janeiro 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.119, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/E12256 - 2022 (Documento 2022/40319/015799), lavrado em desfavor da Srª Lorena Lygia Prins Arantes, CPF: xxx.xxx.xxx-50, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 52,0456 hectares de vegetação nativa, em área remanescente, sem autorização do órgão Ambiental competente" Nos termos do art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08 Como sanção administrativa Providenciar a regularização Ambiental da atividade desenvolvida na propriedade rural Fazenda Lorena III.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª Lorena Lygia Prins Arantes, CPF: xxx.xxx.xxx-50, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2023.

Pedro Felipe Teixeira Tolentino  
Vice-Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 26/2023**

Republicada para correção

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Pedro Felipe Teixeira Tolentino, nomeado por meio do Ato nº 1.555 - NM, de 1º de janeiro 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.119, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/F88A4B - 2022 (Processo 2022/40311/015824), lavrado em desfavor da Srª Lorena Lygia Prins Arantes, CPF: xxx.xxx.xxx-50 com a descrição da seguinte conduta: "Realizar a supressão de vegetação equivalente a 1,3186 hectares em Área de Preservação Permanente - APP no imóvel rural denominado Fazenda Lorena IV, no município de Figueirópolis, sem autorização do órgão Ambiental competente". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da(o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/3CD854 - 2022 (Processo 2022/40311/015831).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª Lorena Lygia Prins Arantes, CPF: xxx.xxx.xxx-50, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2023.

Pedro Felipe Teixeira Tolentino  
Vice-Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 27/2023**

Republicada para correção

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Pedro Felipe Teixeira Tolentino, nomeado por meio do Ato nº 1.555 - NM, de 1º de janeiro 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.119, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/EAF3D1 - 2022 (Processo 2022/40311/015796), lavrado em desfavor da Srª Lorena Lygia Prins Arantes, CPF: xxx.xxx.xxx-50 com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar, a corte raso 52,0456 hectares de vegetação nativa, em área remanescente, sem autorização do Órgão Ambiental competente. Enquadramento: artigo 70, parágrafo 1º da Lei Federal 9.605/98; artigo 3º, incisos II e VII com artigo 52 *CAPUT* do Decreto Federal 6.514/08". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da(o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da(o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta três mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/940BB9 - 2022 (Processo 2022/40311/015798).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª Lorena Lygia Prins Arantes, CPF: xxx.xxx.xxx-50, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2023.

Pedro Felipe Teixeira Tolentino  
Vice-Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 28/2023**

Republicada para correção

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Pedro Felipe Teixeira Tolentino, nomeado por meio do Ato nº 1.555 - NM, de 1º de janeiro 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.119, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº Auto-E/5D4370 - 2022 (Processo 2022/40311/016515), lavrado em desfavor do Sr. Maximino Pereira de Oliveira, CPF: xxx.xxx.xxx-91 com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 0.359979 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado fora da reserva legal sem autorização do órgão Ambiental competente." Contrariando art. 70, parágrafo §1º da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988, art. 52, da(o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008, art. 72, Inciso II, da(o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/36342D/2022 (Processo 2022/40311/016152).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no Termo de Embargo, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Maximino Pereira de Oliveira, CPF: xxx.xxx.xxx-91, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2023.

Pedro Felipe Teixeira Tolentino  
Vice-Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 29/2023**

Republicada para correção

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Pedro Felipe Teixeira Tolentino, nomeado por meio do Ato nº 1.555 - NM, de 1º de janeiro 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.119, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Termo de Embargo nº EMB-E/AC8647 - 2022 (Processo 2022/40311/017346), lavrado em desfavor da Srª Roberta Paranhos Silva Pahim Eirelle, CPNJ: xx.xxx.xxx/xxxx-04 com a descrição da seguinte conduta: "Fica embargada a área de 0,37 hectares de Área de Preservação Permanente (APP) da Fazenda Beira Rio, conforme Carta Imagem Mapa 350/2022 - SGD: 2022/40319/10167 (Ponto 5)". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da(o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008, art. 72, Inciso II, da(o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no Termo de Embargo, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª Roberta Paranhos Silva Pahim Eirelle, CPNJ: xx.xxx.xxx/xxxx-04, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2023.

Pedro Felipe Teixeira Tolentino  
Vice-Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 30/2023**

Republicada para correção

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Pedro Felipe Teixeira Tolentino, nomeado por meio do Ato nº 1.555 - NM, de 1º de janeiro 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.119, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/48C03D - 2022 (Documento 2022/40311/018108), lavrado em desfavor a Lessa Agropecuária Ltda. CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-62, com a descrição da seguinte conduta: realizar supressão de vegetação em área de 67,9113 hectares fora da reserva legal, sem autorização da autoridade Ambiental competente ou em desacordo com a obtida. " Nos termos do art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa providenciar Licenciamento Ambiental junto ao órgão Ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Lessa Agropecuária Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-62, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2023.

Pedro Felipe Teixeira Tolentino  
Vice-Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 32/2023**

Republicada para correção

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Pedro Felipe Teixeira Tolentino, nomeado por meio do Ato nº 1.555 - NM, de 1º de janeiro 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.119, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/F1AA98 (Processo 2022/40311/016876), lavrado em desfavor da Srª. Cledia Nieland, CPF: xxx.xxx.xxx-97 com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso uma área de 35,3349 hectares de vegetação nativa, fora da reserva legal, sem autorização do órgão Ambiental competente". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da(o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008, art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 36.000,00 (trinta seis mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/091EC9/2022 (Processo 2022/40311/016878).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª. Cledia Nieland, CPF: xxx.xxx.xxx-97, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2023.

Pedro Felipe Teixeira Tolentino  
Vice-Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 33/2023**

Republicada para correção

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Pedro Felipe Teixeira Tolentino, nomeado por meio do Ato nº 1.555 - NM, de 1º de janeiro 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.119 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/8AB47F/2022 (Processo 2022/40311/017789), lavrado em desfavor da Srª. Cledia Nieland, CPF: xxx.xxx.xx-97 com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 7,6126 hectares de qualquer tipo de vegetação nativa em área de reserva legal sem autorização do órgão Ambiental competente. "Contrariando art. 70, parágrafo §1º da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988, art. 52, da(o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008, art. 72, Inciso II, da(o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/487F52/2022 (Processo 2022/40311/016850).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª Cledia Nieland, CPF: xxx.xxx.xx-97, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2023.

Pedro Felipe Teixeira Tolentino  
Vice-Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 34/2023**

Republicada para correção

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Pedro Felipe Teixeira Tolentino, nomeado por meio do Ato nº 1.555 - NM, de 1º de janeiro 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.119, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/3CC5B3 -2022 (Documento 2022/40311/017776), lavrado em desfavor da Srª Cledia Nieland CPF: xxx.xxx.xx-97, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 35,3349 hectares de vegetação nativa fora da reserva legal, sem autorização do Órgão Ambiental competente". Nos termos do art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa providenciar Licenciamento Ambiental do desmatamento junto ao Órgão Ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª. Cledia Nieland CPF: xxx.xxx.xx-97, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2023.

Pedro Felipe Teixeira Tolentino  
Vice-Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 178/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOELSO GOMES DE SANTANA; CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx1-20, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 1441-2019-F do Auto de Infração nº 115093-2019, com a descrição da seguinte conduta: construir e funcionar estabelecimento de lazer e turismo (restaurante e banheiros), em área de preservação permanente APP do rio sobrado, sem Licença do órgão Ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo Ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI: julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 20 de junho de 2022.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 178/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AGNALDO PEREIRA CIRQUEIRA; CPF nº xxx.xxx.xx1-01, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo Digitalizado SIGA nº 4582-2019-F (SIGAM nº 2022/40311/005740) do Auto de Infração nº 189706, com a descrição da seguinte conduta: Realizar supressão de 16,4876 (HA) de vegetação nativa, sem a prévia autorização do órgão Ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo Ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI: julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 28 de junho de 2022.

Saulo Guedes Azevedo  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1ª Instância

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 01, de 01 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.141 de 02 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: D. M. DE FREITAS; CPF/CNPJ nº: xx.xxx.xxx/xxx2-30, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Auto de Infração nº 2022/40311/010987 Sigam 1962-2020-F Siga, com a descrição da seguinte conduta: Causar poluição hídrica, pelo lançamento de resíduos sólidos (carvão vegetal) no córrego vazante, Município de Pugmil. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/Naturatins 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas A e B da IN/Naturatins 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o Naturatins no prazo de 20 (vinte) dias.

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Palmas - TO, 03 de fevereiro de 2023.

Saulo Guedes Azevedo  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

## ATO PGJ Nº 004/2023.

Republicado para correção

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade,

## RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do Anexo deste Ato, o demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2022 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º DISPONIBILIZAR o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins (DOE), Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins (Domp/TO) e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio do link: <https://mpto.mp.br/transparencia/webdocs>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de janeiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI  
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS  |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)<br>(a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>(b)</sup> |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|--|
|  | LÍQUIDAS             |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                                 |  |
|  | Jan/2022             | Fev/2022             | Mar/2022             | Abr/2022             | Mai/2022             | Jun/2022             | Jul/2022             | Agosto/2022          | Setembro/2022        | Outubro/2022         | Novembro/2022        | Dezembro/2022        |                                 |  |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)  | 15.269.266,69        | 14.389.015,46        | 13.792.663,87        | 19.756.633,68        | 15.770.065,43        | 17.529.895,86        | 15.418.586,36        | 15.595.923,34        | 14.046.272,67        | 14.405.519,78        | 19.135.171,76        | 19.156.437,24        | 194.265.452,14                  |  |
| Pessoal Ativo  | 13.089.562,99        | 12.235.600,43        | 11.649.479,12        | 17.343.561,28        | 13.515.579,10        | 15.174.110,12        | 12.893.831,59        | 13.150.597,98        | 11.665.635,71        | 11.980.408,97        | 16.758.354,88        | 15.517.474,48        | 164.974.196,65                  |  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 11.420.292,67        | 10.483.270,51        | 9.936.054,49         | 15.605.916,49        | 11.786.357,82        | 13.315.178,15        | 11.088.546,31        | 11.343.968,89        | 9.857.702,73         | 10.179.285,54        | 14.936.437,29        | 11.789.096,71        | 141.742.107,60                  |  |
| Obrigações Patronais   | 1.669.270,32         | 1.752.329,92         | 1.713.424,63         | 1.737.644,79         | 1.729.221,28         | 1.858.931,97         | 1.805.285,28         | 1.806.629,09         | 1.807.932,98         | 1.801.123,43         | 1.821.917,59         | 3.728.377,77         | 23.232.089,05                   |  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas   | 2.179.703,70         | 2.153.415,03         | 2.143.184,75         | 2.413.072,40         | 2.254.486,33         | 2.355.785,74         | 2.524.754,77         | 2.445.325,36         | 2.380.636,96         | 2.425.110,81         | 2.376.816,88         | 3.638.962,76         | 29.291.255,49                   |  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas   | 1.847.908,12         | 1.824.737,32         | 1.810.458,81         | 1.907.179,01         | 1.898.717,19         | 1.998.963,57         | 2.067.370,69         | 2.063.174,48         | 1.968.240,96         | 2.036.712,06         | 1.989.201,12         | 3.017.324,59         | 24.429.987,92                   |  |
| Pensões  | 331.795,58           | 328.677,71           | 332.725,94           | 505.893,39           | 355.769,14           | 356.822,17           | 457.384,08           | 382.150,88           | 412.396,00           | 388.398,75           | 387.615,76           | 621.638,17           | 4.861.267,57                    |  |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                                 |  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)  | 3.739.862,95         | 2.298.668,51         | 2.186.246,49         | 7.853.901,55         | 2.377.212,32         | 4.496.554,21         | 3.523.437,12         | 3.591.617,86         | 2.413.024,55         | 2.494.902,22         | 2.378.002,85         | 5.039.445,09         | 42.392.875,72                   |  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária   | 1.547.093,84         | 26.688,10            | 18.682,85            | 5.413.131,83         | 121.121,21           | 2.103.258,33         | 968.854,08           | 1.146.292,50         | 32.387,59            | 49.419,71            | 1.185,97             | 780.374,16           | 12.208.490,17                   |  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração   |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                                 |  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração   | 13.065,41            | 118.565,38           | 24.378,89            | 27.697,32            | 1.604,78             | 37.510,14            | 29.828,27            | 0,00                 | 0,00                 | 20.371,70            | 0,00                 | 620.108,17           | 893.130,06                      |  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 2.179.703,70         | 2.153.415,03         | 2.143.184,75         | 2.413.072,40         | 2.254.486,33         | 2.355.785,74         | 2.524.754,77         | 2.445.325,36         | 2.380.636,96         | 2.425.110,81         | 2.376.816,88         | 3.638.962,76         | 29.291.255,49                   |  |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>  | <b>11.529.403,74</b> | <b>12.090.346,95</b> | <b>11.606.417,38</b> | <b>11.902.732,13</b> | <b>13.392.853,11</b> | <b>13.033.341,63</b> | <b>11.895.149,24</b> | <b>12.004.305,48</b> | <b>11.633.248,12</b> | <b>11.910.617,56</b> | <b>16.757.168,91</b> | <b>14.116.992,13</b> | <b>151.872.576,42</b>           |  |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>   | <b>VALOR</b>         |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | <b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>   |  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 12.105.998.306,71    |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                                 |  |
| (I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (VI))                       | 1.330.447,26         |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                                 |  |
| (I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF (VI))                           | 0,00                 |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                                 |  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)                        | 12.104.467.859,45    |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                                 |  |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)   | 151.872.576,42       |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 1,25%                           |  |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   | 242.089.357,19       |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 2,00%                           |  |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)  | 229.984.889,33       |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 1,90%                           |  |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)  | 217.880.421,47       |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 1,80%                           |  |
| FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL/Sistemas SIAFETO, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 16/02/2023                    |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                                 |  |

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSAUDE perfizeram um valor de R\$ 785.516,25 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

LUCIANO CESAR CASAROTI  
Procurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA  
Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES  
Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS  
Controlador CRC - TO 0002749/0-0

Tabela 5.2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Outros Poderes e Órgãos

ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                   | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA<br>(a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |                     |  |                                      | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup><br>(f) = (a - (b + c + d + e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO<br>(g) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)<br>(h) = (f - g) |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|--|--------------------------------------|--|--|---|---|
|  |                                       | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |                     | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores<br>(d) | Demais Obrigações Financeiras<br>(e) |  |  |   |   |
|  |                                       | De Exercícios Anteriores<br>(b)       | Do Exercício<br>(c) |  |                                      |  |  |   |   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b> | 37.742.130,18                         | -                                     | 173.492,46          | 1.557.846,83   | -                                    | 36.010.790,89  | 22.219.124,14  | -   | 13.791.666,75   |
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS    | 37.742.130,18                         | -                                     | 173.492,46          | 1.557.846,83   | -                                    | 36.010.790,89  | 22.219.124,14  | -   | 13.791.666,75   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>    | 759.113,09                            | -                                     | 42.531,00           | -  | -                                    | 716.582,09   | 31.403,16  | -   | 685.178,93  |
| 755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS   | 2.692,94                              | -                                     | -                   | -  | -                                    | 2.692,94   | -  | -   | 2.692,94  |
| 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS           | 756.420,15                            | -                                     | 42.531,00           | -  | -                                    | 713.889,15   | 31.403,16  | -   | 682.485,99  |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                | <b>38.501.243,27</b>                  | -                                     | <b>216.023,46</b>   | <b>1.557.846,83</b>  | -                                    | <b>36.727.372,98</b>   | <b>22.250.527,30</b>   | -   | <b>14.476.845,68</b>  |

FONTE: Secretaria da Fazenda – RCL/Sistemas SIAFETO, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 23/01/2023

NOTA:

LUCIANO CESAR CASAROTI  
 Procurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA  
 Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES  
 Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS  
 Contador CRC- TO 0002749/0-0

Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |
|--------------------------|--------------------------|
| Receita Corrente líquida | 12.104.467.859,45        |

| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR          | % SOBRE A RCL |
|--|----------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP                              | 151.872.576,42 | 1,25%         |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>   | 242.089.357,19 | 2,00%         |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>   | 229.984.889,33 | 1,90%         |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%> | 217.880.421,47 | 1,80%         |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|---|--|
| Valor Total    | 22.250.527,30   | 14.476.845,68  |

FONTE: Secretaria da Fazenda – RCL/Sistemas SIAFETO, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 23/01/2023

LUCIANO CESAR CASAROTI  
 Procurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA  
 Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES  
 Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS  
 Contador CRC- TO 0002749/0-0

**TRIBUNAL DE CONTAS****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 22/2023/RELT6-DILIG**

Processo nº 54/2022 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Entidade: Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL POR CONVERSÃO CONFORME O ACÓRDÃO TCE/TO Nº 723/2022-SECA2 REFERENTE A INSPEÇÃO REALIZADA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE RESULTARAM NOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS E RESPECTIVOS PAGAMENTOS, CONTROLE DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO E RELAÇ. Nos termos do Acórdão nº 723/2022-SEGUNDA CÂMARA e Despacho nº 169/2023-RELT6 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado e Intimado, o Senhor Danilo Coelho dos Reis, Responsável pela empresa Silva e Reis Ltda. para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: (63) 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 23/2023/RELT6-DILIG**

Processo nº 54/2022 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Entidade: Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL POR CONVERSÃO CONFORME O ACÓRDÃO TCE/TO Nº 723/2022-SECA2 REFERENTE A INSPEÇÃO REALIZADA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE RESULTARAM NOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS E RESPECTIVOS PAGAMENTOS, CONTROLE DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO E RELAÇ. Nos termos do Acórdão nº 723/2022 - SEGUNDA CÂMARA e Despacho nº 169/2023-RELT6 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado e Intimado, o Senhor José Roberto Pereira da Silva, Responsável pela empresa Silva e Reis Ltda. para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: (63) 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha  
Relator

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PALMAS****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a retificação do AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6275, em 22 de fevereiro de 2023, página 43, na informação abaixo:

Onde se lê: "DIA 06/02/2023 ÀS 14h (Horário Local)"

Leia-se: "DIA 06/03/2023 ÀS 14h (Horário Local)"

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ALVORADA****CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230011  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2023  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO  
CONTRATADO: MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA-ME, CNPJ: 27.203.617/0001-60.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, ATUAÇÃO COMO PREGOIEIRO NO JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO NA ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA DE ALVORADA NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2023.  
VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2023 a 31/12/2023  
DOTAÇÃO: 01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA  
ELEMENTO: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
VALOR TOTAL: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).  
SIGNATÁRIOS: CARLOS LUIZ LEMOS DOS REIS - Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - CONTRATANTE e MARCELO GOMES MILHOMEM - Representante da CONTRATADA.

Alvorada - TO, 13 de fevereiro de 2023.

CARLOS LUIZ LEMOS DOS REIS  
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230012  
PREGÃO PRESENCIAL 002/2023  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA  
CONTRATADO: JOHNNY DA SILVA AMORIM - C.N.P.J. sob o nº 13.083.672/0001-50  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2023.  
VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2023 a 31/12/2023  
DOTAÇÃO: 01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)  
SIGNATÁRIOS: CARLOS LUIZ LEMOS DOS REIS - Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - CONTRATANTE e JOHNNY DA SILVA AMORIM - Representante da CONTRATADA.

Alvorada - TO, 13 de fevereiro de 2023.

CARLOS LUIZ LEMOS DOS REIS  
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230012  
PREGÃO PRESENCIAL 002/2023  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA  
CONTRATADO: HELLEN FERREIRA DE SOUSA 06427765124 - C.N.P.J. sob o nº 45.747.191/0001-98  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO ADMINISTRATIVO NO ACOMPANHAMENTO E LANÇAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS, NO AUXÍLIO DO ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/AP E E-SOCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2023.  
VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2023 a 31/12/2023  
DOTAÇÃO: 01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
VALOR TOTAL: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).  
SIGNATÁRIOS: CARLOS LUIZ LEMOS DOS REIS - Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - CONTRATANTE e HELLEN FERREIRA DE SOUSA - Representante da CONTRATADA.

Alvorada - TO, 13 de fevereiro de 2023.

CARLOS LUIZ LEMOS DOS REIS  
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**AUGUSTINÓPOLIS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a locação de veículo tipo VAN, com capacidade mínima de 15 passageiros, para o transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, em atendimento às demandas do FMS de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br>. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 09/03/2023. Hora: 11h00min (horário local).

Augustinópolis/TO, de 23/02/2023.

Ralsonato Gonçalves Santana  
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia, visando a confecção de uniformes personalizados, EPI'S, chapéus, bolsas, bonés, garrafas e kits ciclismo, em atendimento às demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio: <https://augustinopolis.to.gov.br>. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 10/03/2023. Hora: 08h30min (horário local).

Augustinópolis/TO, de 23/02/2023.

Ralsonato Gonçalves Santana  
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em purificadores de água, bebedouros industriais de água, com eventual e futura reposição de peças, em atendimento às demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio: <https://augustinopolis.to.gov.br/> Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 10/03/2023. Hora: 14h00min (horário local).

Augustinópolis/TO, de 23/02/2023.

Ralsonato Gonçalves Santana  
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**BERNARDO SAYÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO torna pública que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 do tipo Menor Preço Global a contratação de empresa especializada para realização de serviços de exames laboratoriais, visando o atendimento da população do município de Bernardo Sayão/TO. Abertura da sessão dia 10/03/2023, às 07h30minhs (horário local) O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site: [www.bernardosayao.to.gov.br](http://www.bernardosayao.to.gov.br), no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelo telefone: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 23 de fevereiro de 2023.

ALDENORA VIEIRA XAVIER  
Pregoeira

**BURITI DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, realizará sob a égide da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e pelo Decreto nº 7.892/2013 a seguinte licitação na modalidade Pregão presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares. ABERTURA: 14 de março de 2023, às 14:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. 24 de Fevereiro de 2023.

**CACHOEIRINHA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 48/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO.  
CONTRATA: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.011.896/0001-89.  
OBJETO: Contratação de empresa de serviços em engenharia, para recapeamento com CBUQ de vias do município de Cachoeirinha - TO, referente ao convenio nº 007/2017, processo nº 2017/38960/00992.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês.  
VALOR TOTAL: R\$ 538.157,40 (quinhentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e sete reais quarenta centavos).  
DATA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2023,  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CACHOEIRINHA - TO, 24 de Fevereiro de 2023.

PAULO MACEDO DAMACENO  
Prefeito Municipal

**CARIRI DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023-INEX**

Oriundo da Inexigibilidade Nº 004/2023. Contratante: Município de Cariri do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior. Objeto: Contratação de Serviços Profissionais de Assessoria Jurídica especializada na área pública, para recuperação de valores do ISSQN não recolhidos ou recolhidos a menor que o devido, referente aos últimos 05 anos, especialmente referente às obras de implantação da linha de transmissão da Usina Belo Monte até a Subestação de Estreito (Belo Monte Transmissora de Energia S.A), obras de recuperação e manutenção da BR-153, Bancos, Cartórios, dentre outros junto a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, conforme o Anexo I. Contratado: THIAGO GENTIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF 09.100.622/0001-66, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, Sala 2010 - Ed. Flamboyant Park Business - Jardim Goiás - CEP: 74.810-180, em Goiânia - GO. Base legal: Art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: 15% (quinze por cento) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato. Vigência do Contrato: até o dia 31 de dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: 03.0013.04.123.0012.2055 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO. Elemento de Despesa - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recurso: 15000000000000 - RECURSOS PRÓPRIOS. Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 24 de fevereiro/2023.

**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.650.999/0001-14, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP, tipo MENOR PREÇO ITEM, em sessão pública no endereço: Rua Julieta Zeferino de Oliveira, nº 801, Centro, CEP: 77.453-000, Município de Cariri do Tocantins-TO, fone: (063) 3383-1184, no dia 10 de março de 2023 às 14h30min. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM) E DIESEL S10, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO DE CARIRI DO TOCANTINS-TO. Mais informação através do fone: (063) 3383 - 1184, junto à Comissão Permanente de Licitação das 13h00m às 18h00m de segunda à sexta-feira.

Cariri do Tocantins - TO, 27 de fevereiro de 2023.

Derliane Silva Porto  
Pregoeira

**ESPERANTINA****AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação publicada no Diário Oficial do Estado, na sexta-feira, edição 6268, dia 09/02/2023, pág. 74, TOMADA DE PREÇO 001/2023, com data de abertura inicialmente agendada para o dia 28 de fevereiro de 2023 foi ADIADA para o dia 08 de março de 2023, o horário e local permanecem inalterados.

O certame ocorrerá na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, no portal da transparência do município: [www.esperantina.to.gov.br](http://www.esperantina.to.gov.br), onde poderão ser consultados gratuitamente, ou adquiridos junto a CPL uma cópia física mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal. Esperantina - TO, 27 de fevereiro de 2023. João Marcos Costa Pimentel - Presidente da CPL.

**PALMEIRAS DO TOCANTINS****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que o processo de licitação em epígrafe. Inicialmente agendada para o dia 24 de fevereiro de 2023 às 08:00, fica ADIADA para o dia 14 de março de 2023 às 08:00hrs. O motivo do adiamento se dá a algumas divergências dos itens do edital e termo de referência com os itens cadastrados no sistema Licitanet.

Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de fevereiro de 2023.

Kleyomar Teixeira Barbosa  
Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que o processo de licitação em epígrafe. Inicialmente agendada para o dia 03 de março de 2023 às 08:00, fica ADIADA para o dia 13 de março de 2023 às 08:00hrs. O motivo do adiamento, dar-se a ajustes no termo de referência, para melhor elaboração das propostas e para ter uma maior amplitude a concorrência.

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de fevereiro de 2023.

Kleyomar Teixeira Barbosa  
Pregoeiro

**PALMEIRÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS - TO  
CNPJ/MF: 00.007.401/0001-73

**LEILÃO - Nº 001/2023**

A Prefeitura de PALMEIRÓPOLIS - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 17 de março de 2023, às 09:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de PALMEIRÓPOLIS - TO, Centro. Os seguintes bens móveis: 01 - VW GOL 1.6 POWER, PRETA, FLEX, 2012/2013, PLACA FDL 9159, SUCATA. 02 - ÔNIBUS TURISMO VOLVO/B58 4X2, BRANCA, DIESEL, 1994/1995, PLACA NBC 6J48, SUCATA. 03 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ 710, ¾, DIESEL, BRANCA, BAU, 2007/2007, PLACA MML 3340 (MML 3D40 MERCOSUL) SUCATA. 04 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA MXE 0335, CIRCULAÇÃO. 05 - ONIBUS VW MASCARELO GRANMINI O, AMARELA, DIESEL, 2010/2010, PLACA MWZ 8411, CIRCULAÇÃO. 06 - VW VOYAGE 1.6 TREND, PRETA, FLEX, 2010/2011, PLACA MXF 9293, CIRCULAÇÃO. 07 - FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, CINZA, FLEX, 2006/2006, PLACA MWE 4079, CIRCULAÇÃO. 08 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ OF 1113, BRANCA, DIESEL, 1986/1986, CIRCULAÇÃO. 09 - CAMINHÃO VW 13.180 EURO 3, BRANCA, DIESEL, 2009/2009, BASCULANTE, TOCO, PLACA MXE 8212, CIRCULAÇÃO. 10 - CAMIONETE NISSAN FRONTIER 4X4 XE, BRANCA, DIESEL, 2007/2007, CAB. DUPLA, PLACA MWF 7571, CIRCULAÇÃO. 11 - IMPLEMENTO COMPACTADOR MECÂNICO PARA LIXO, CIRCULAÇÃO. 12 - CARRETA AGRÍCOLA PIPA. 13 - GRADE ARADORA 14 DISCOS CONTROLE REMOTO SUCATA. 14 - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030, AZUL, DIESEL, 4X4, CIRCULAÇÃO. 15 - RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND, AMARELA, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 16 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. 17 - VW SAVEIRO ROBUST, MODIFICAR AB1, AMBULÂNCIA, BRANCA, FLEX, 2018/2019 PLACA PRO 9047, CIRCULAÇÃO. 18 - RETROESCAVADEIRA CASE 580 N, AMARELA, DIESEL, CIRCULAÇÃO. Informações: MWD LEILOES: (63) 99966-4886 / 99243-6869, Site: [www.leiloesmwd.com.br](http://www.leiloesmwd.com.br)

PALMEIRÓPOLIS - TO, 23 de fevereiro de 2023.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
Prefeito Municipal

## PEDRO AFONSO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 164/2023**

PROCESSO Nº 256/2023  
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM  
 Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00, Lei Complementar nº 123/2006.  
 Objeto: Registro de Preços para futuras, eventuais e parceladas aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS em geral, para atendimento ao Acordo de Cooperação Nº 22-11ª RM-01-00 firmado entre a União - representada pelo Comando do Exército - 11ª Região Militar e o Município de Pedro Afonso - TO.  
 Data de Abertura: 09 de Março de 2023 às 14:00 horas.  
 Local: Rua Getúlio Vargas, nº 400, CEP: 77.710-000 - Centro de Pedro Afonso - TO.  
 Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com, o Edital está disponível no site: <https://pedroafonso.to.gov.br>.

Pedro Afonso - TO, 24 de Fevereiro de 2023.

Gilmar Martins Rocha  
Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2023**

PROC. ADM. 081/2023  
 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL  
 Legislação: Lei nº 8.666/93.  
 Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO - TO.  
 Data de Recebimento das Propostas: 15 de Março de 2023 às 08:30 horas.  
 Local: Rua Getúlio Vargas, nº 400, CEP: 77.710-000 - Centro de Pedro Afonso - TO.  
 O Edital e anexos poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com, bem como no site: <https://pedroafonso.to.gov.br/transparencia>.

Pedro Afonso - TO, 24 de Fevereiro de 2023.

Gilmar Martins Rocha  
Presidente da CPL

## SANTA RITA DO TOCANTINS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados em participarem do Processo Licitatório, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, com início da sessão eletrônica dia 09/03/2023 às 08:00hs, no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, através de solicitação via e-mail: [licitasantarita@gmail.com](mailto:licitasantarita@gmail.com), no site: [www.santarita.to.gov.br](http://www.santarita.to.gov.br) e na plataforma eletrônica: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações pelo telefone: (63) 99117- 9828.

Santa Rita do Tocantins/TO, 23 de fevereiro de 2023.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 047/2023 - Pregão Presencial nº 01/2023. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios, para Prefeitura e Fundos Municipais. Fornecedor registrado: KDG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 42.286.150/0001-53, Q. ACSV SE 62, AV. LO 13, LOTE 03, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.022-054, PALMAS/TO. Valor registrado: R\$ 1.968.756,34. Assinado em 10/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Itens desertos: 16, 19, 82, 85, 87, 92, 103, 118, 129, 135, 145, 146, 149, 153, 160, 164, 190, 210, 234, 238, 239, 240, 245, 254, 263, 269, 280, 281, 284, 297, 298, 303 e 304. Signatários: Edmar José da Cruz e Késio Rocha Moreira

## TABOÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2023

Processo: 94/2023  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão/TO.  
 Contratada: DALLAS PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA, inscrito sobre o CNPJ Nº 28.943.752/0001-05.  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico e cultural com a dupla Vitor e Luan no dia 20 de fevereiro de 2023, festa comemorativa da 32º aniversário de Taboão/TO conforme Termo de Convenio nº 77010.00015/2023.  
 Valor: R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais).  
 Signatários: Wagner Teixeira de Farias  
 Diego Ferreira Alves  
 Data de Assinatura: 14/02/2023.  
 Vigência: 11 meses

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal de Taboão

## AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A seguinte Licitação será realizada conforme segue:

| Licitação                 | Dados  |
|---------------------------|--|
| Pregão Eletrônico 01/2023 | Nº do Edital: 01/2023<br>Nº do Processo: 101/2023<br>Tipo: PE<br>Abertura: 10/03/2023 ÀS 09:00<br>Registro de Preços para compra de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), visando atender os educandos, da rede municipal de ensino, participante deste processo Licitatório, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologia CNPJ17535627000140. |

Os editais das licitações na modalidade Pregão Eletrônico serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Taboão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n, S. Centenário, Taboão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min às 13h ou solicitado por email: [licitacaotaboacao@gmail.com](mailto:licitacaotaboacao@gmail.com) ou baixado no sítio eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As licitações na modalidade Pregão Eletrônico ocorrerão através do sítio eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Taboão - TO, 23 de fevereiro de 2023.

Diego Henrique Silvério Costa  
Pregoeiro

## TOCANTINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000, torna público que realizará, no dia 16 de março de 2023, às 08h30min, a licitação na modalidade Tomada de Preços, Empreitada Tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de 30 (trinta) Unidades Habitacionais no Loteamento Boa Esperança no Município de Tocantinópolis - TO, conforme Processo nº 2019/37000/000272 da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação. Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 01 de março de 2023 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Local da abertura: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO.

Tocantinópolis-TO, 24 de fevereiro de 2023.

Rautianes Rodrigues de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TUPIRAMA

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Município de Tupirama/TO, por meio do Fundo Municipal de Educação, torna público, que fará realizar no dia 10 de março de 2023, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2023, tipo Menor Preço por Item, Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta, que visa à Contratação de empresa do ramo para locação de veículos tipo ônibus para atender as demandas do transporte escolar do Município de Tupirama, conforme especificações no termo de referência, anexo I do edital convocatório. O edital poderá ser solicitado na Prefeitura Municipal, situada a Rua Abraão Aguiar, S/N, Praça Gercina Ramos, Centro, nos horários de expediente das 07:30 às 13:30 de segunda a sexta-feira. No portal da Transparência da Prefeitura no site: <https://tupirama.to.gov.br>. Maiores informações através do fone: (63) 3497-1148.

Tupirama - TO, 24 de fevereiro de 2023.

Gilmar Martins Rocha  
Pregoeiro

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Auto Posto Goiás LTDA, CNPJ: 38.132.296/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, com sede localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 1162, Centro, Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

F&E Comércio Varejista de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ: 09.342.541/0001-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede da empresa está localizada na Rodovia BR 153 cruzamento com a Rodovia TO 296, Zona Rural, município Talismã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa GILDO MARQUES DO ROSARIO LTDA (AUTO POSTO RALY), inscrita no CNPJ nº 29.929.717/0001-02, com endereço na AV. TOCANTINS, Nº 1087, SETOR BOM TEMPO III, PALMEIRÓPOLIS - TO, CEP: 77.365-000, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em cumprimento à Resolução CONAMA 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Granol Ind. Com. Exportação S/A inscrita no CNPJ 50.290.329/0084-30, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional, a Licença Ambiental Prévia da Barragem, com a finalidade de uso de Recursos Hídricos para Irrigação.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. HAROLDO GERALDO SACRAMENTO, CPF: \*\*\*.\*\*\*.439-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de agricultura de sequeiro, localizada na FAZ. VITORIA I e II, PARTE DO LOTE 02, LOTEAMENTO CARRAPATO, Zona Rural do Município de GUARÁ-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

HENRIQUE LEOPOLDO KOLLING, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade imóvel rural parte remanescente da Unificação das Glebas 07 e 08, desmembradas do Lote 168, do Loteamento Mearim, Município de Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JAIRO DANIEL REDMANN PUFAL, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade Fazenda Uruana/001, município de MIRACEMA DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LAIANY SOUSA ALEIXO, CPF: XXX.XXX.631-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de LAVAGEM DE VEÍCULOS/LAVAJATO na Av. cidade Araguacema, S/N, Lote 04, QD. 90, Centro, município de GOIANORTE-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. LOURIVALDO BERNARDINO, CPF: 786.XXX.848-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de BOVINOCULTURA desenvolvida na Fazenda Buritirana, Lote 08-A, do Loteamento Três Barreiras, Município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa M. A. S DOS SANTOS COMBUSTIVEIS EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 05.307.341/0001-28, com nome fantasia POSTO ARAGUANÃ, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS (NATURATINS) a Renovação da Licença de Operação LO, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Av. Pará, N° s/n, CEP: 77.855-000, CENTRO - ARAGUANÃ-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ODAIR HENRIQUE VENTURINI, CPF: 049.330.909-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para atividade de agricultura de sequeiro, localizada na FAZ. PARANÁ, LOTES 1-C e 1-C1, LOT. CARRAPATO, GLEBA TUPIRAMA, zona rural do Município de GUARAI-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PEDRO HENRIQUE CHAVES VILARINO, CPF nº XXX.037.981-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), para exercer a atividade de Bovinocultura na Propriedade Fazenda Babilônia, Araguatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PEDRO HENRIQUE CHAVES VILARINO, CPF nº XXX.037.981-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), para exercer a atividade de Bovinocultura na Propriedade Fazenda Divino Pai Eterno, Araguatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PEDRO HENRIQUE CHAVES VILARINO, CPF nº XXX.037.981-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), para exercer a atividade de Bovinocultura na Propriedade Fazenda SR II, Araguatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PEDRO HENRIQUE CHAVES VILARINO, CPF nº XXX.037.981-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), para exercer a atividade de Bovinocultura na Propriedade Fazenda SR V e SR VI, Araguatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PEDRO HENRIQUE CHAVES VILARINO, CPF nº XXX.037.981-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), para exercer a atividade de Bovinocultura na Propriedade Fazenda Mangueira e SR IV, Araguatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

R G A Santana LTDA, nome fantasia: Posto São Miguel, CNPJ: 36.225.281/0001-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a empresa está localizada na Av. São Sebastião, S/Nº, Setor Aeroporto do Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Rodoposto Comercio de Combustível Ltda, CNPJ 04.219.621/0001-11, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a renovação da Licença Municipal de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito no Loteamento Coqueirinho, 2º Etapa, s/n, Fls 4, Lote 01, Zona Rural de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A proprietária Beatriz da Costa Franco, CPF: ...656-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Agricultura Intensiva de Sequeiro, desenvolvida na Fazenda Arara Azul - Município de Lizarda - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CLAUDEMIR ANTONIO SCARAMAL E OUTROS, CPF: 223.106.909-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO, na FAZENDA IBIRÁ E SCARAMAL II - Zona Rural, município de RIO DOS BOIS-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Emanuel Sousa Santos-MEI CNPJ XX.XXX.746/0001-85, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Lava jato com endereço na Rua. Demetrios Farias, s/n, Setor Pestana, Guarai-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Josué Pereira De Amorim, CPF: 472.079.731-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de Agricultura/Agropecuária, situada na Fazenda Meira Matos, Zona Rural, no município de Aparecida do Rio Negro do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O proprietário Renato Pinheiro Araújo Ribeiro, CPF: ...771-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação, Bovinocultura Extensiva, a ser desenvolvida na Fazenda Ourinho - Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo com a Empresa IDX DATA CENTERS LTDA, que tem por objeto a Prorrogação do Contrato firmado entre as partes em 25/09/2022. João Gonçalo dos Santos - Presidente do CRCTO.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Segundo Termo Aditivo com a Empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia s.a, que tem por objeto a Prorrogação do Contrato firmado entre as partes em 17/02/2021. João Gonçalo dos Santos - Presidente do CRCTO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2022/000022. Contrato nº002/2022 Valor: R\$ 21.566,72.  
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins  
Contratado: Antonio Carlos Pereira Camarotto.  
Objeto: Contratação de engenheiro autônomo para elaboração de estudo técnico preliminar, projetos de engenharia e complementares, termo de referência, bem como, fiscalização, gerenciamento e acompanhamento para obra de instalação de uma usina de geração fotovoltaica conectada à rede de distribuição de energia. Modalidade: Dispensa de Licitação. Vigência: 06/02/2023 a 30/06/2023. João Gonçalo dos Santos - Presidente do CRCTO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Marlene Fernandes Costa, Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis de Gurupi-Estado do Tocantins, situado nesta cidade, na Avenida Pará, 1010, esquina com a Rua Adelmo Aires Negre, no uso de suas atribuições legais e, conforme o que dispõe o §8º do Decreto nº 5.570 de 31/10/2005, e nos termos do art. 213, II, §3º, da Lei nº 6.015/73, faz saber que JOSÉ CARDEAL DOS SANTOS FILHO, CPF/MF nº XXX.XX5.501-10; REQUEREU a retificação descritiva tabular do imóvel de sua propriedade, compreendido como sendo: Fazenda Boa Esperança, Parte do Lote nº 46, denominado Lote nº 46-B, do Loteamento São José, Fls. B, matrícula nº 19.700, CNS 12.928-8, deste Registro Imobiliário; processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Tendo em vista a falta de anuência expressa do titular do imóvel rural confrontante denominado Quinhão nº 1-A, Desmembrado do Lote 24, Loteamento São José, Fls. B, matrícula. 5.056, CNS 12.928-8, Município de Gurupi/TO; na planta e memorial descritivo, fica o seu titular, JAIRON BARROS NEVES, CPF nº XXX.XX2.431-49; NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram em tramitação neste serviço registral sob o Protocolo nº 118293, de 25/01/2023, à disposição dos interessados. Podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos técnicos apresentados, no prazo legal de 15 dias úteis. O pedido de retificação foi instruído com os documentos necessários exigidos pelos citados diplomas legais. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são 3 as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou, 3) deixar transcorrer o prazo legal, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do §10 do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vincula a pessoa que uniu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da segunda publicação deste edital, que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COOPERATIVA DOS MOTOTAXISTAS DE ARAGUAÍNA - COOPERMOTO  
CNPJ: 01.975.174/0001-32/NIRE: 174.0000097-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da Cooperativa dos Mototaxistas de Araguaína - COOPERMOTO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 471 (quatrocentos e setenta e um) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 2023, na sede da COOPERMOTO, Rua 1, nº 27, Setor Coimbra, CEP: 77.826-580, Araguaína/TO, às 08h00min (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto, em 2ª (segunda) convocação às 09h00min (nove horas) com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto e, em 3ª (terceira) e última convocação às 10h00min (dez horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de contas 2022;
- 2) Destinação de sobras ou rateio das perdas;
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Obs: Só terão direito ao voto o cooperado regular e adimplente com a coopermoto.

Araguaína/TO, de 23/02/2023.

Deusivan Alves Machado  
Presidente Coopermoto

COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL  
DE FORMOSO DO ARAGUAIA - COOPEFA  
CNPJ: 09.309.300/0001-21 - NIRE 17-4-0000252-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A presidente da Cooperativa de Trabalho Educacional de Formoso do Araguaia - COOPEFA, no uso das atribuições legais que a confere o estatuto social convoca seus 28 associados em condições de votar, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no modo semipresencial, na sede da COOPEFA na Praça da Juventude com Avenida JK, s/nº, Centro, CEP: 77.470-000, Formoso do Araguaia - TO, no dia 11/03/2023, em 1ª convocação às 7h30min com a presença de 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às 8h30min, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 9h30min, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01. Prestação de contas relativas ao exercício de 2022; 02. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 03. Eleição do conselho fiscal; 04. Plano de trabalho para ano 2023; 05. Atualização do quadro social da cooperativa.

Observação: Os documentos que serão apreciados na Assembleia serão enviados via e-mail e WhatsApp.

Formoso do Araguaia - TO, 23 de fevereiro de 2023.

Gleiciane Ferreira de Castro Romeiro  
Diretora Presidente